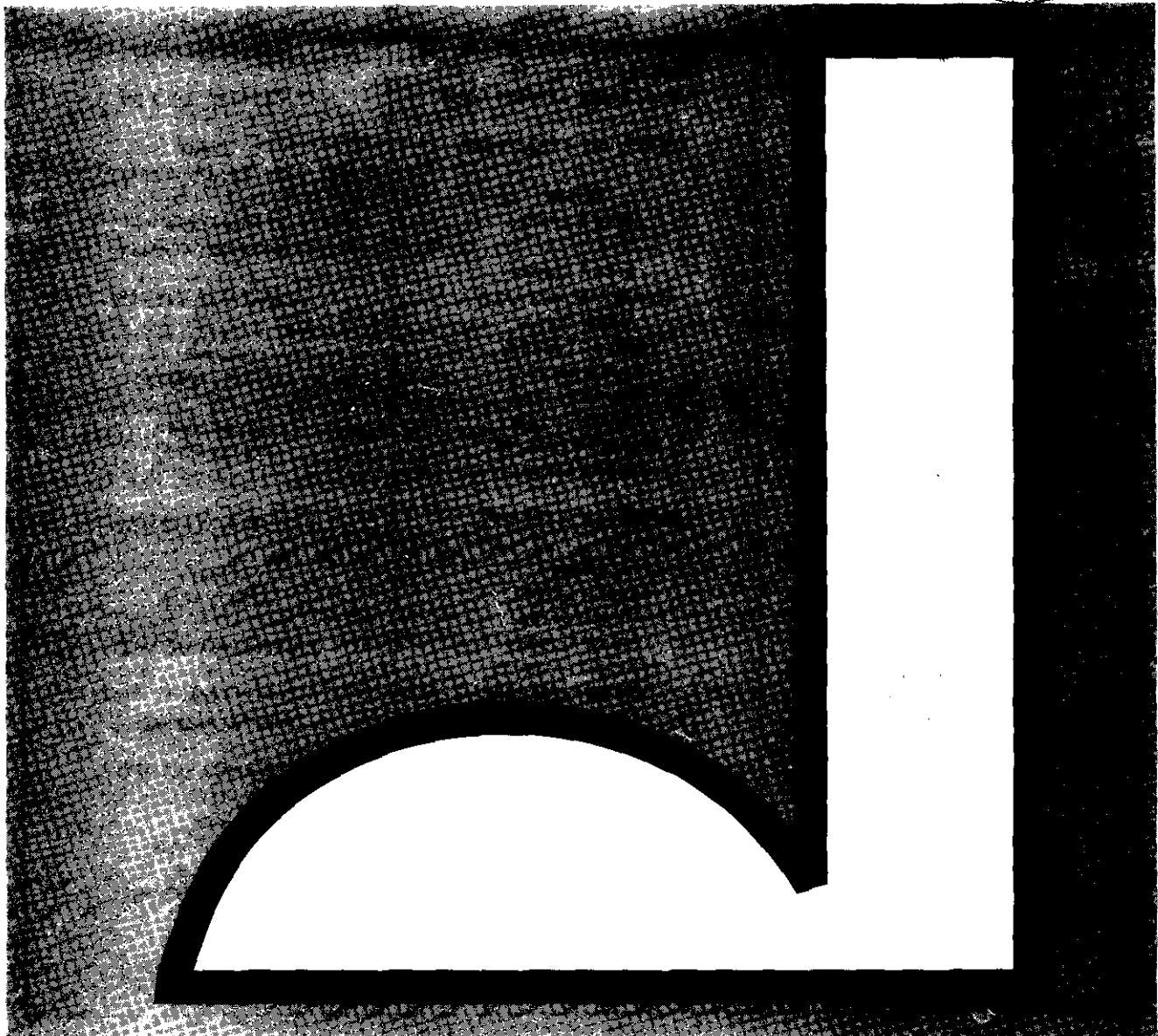




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
 José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
 Teotonio Vieira Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
 Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
 Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
 Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
 Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
 Emanoel Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
 Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
 Eduardo Suplicy - PT - SP
 Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 18-3-95)
 Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
 (Eleitos em 18 e 23-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16-11-95)
 Nabor Júnior - PMDB - AC
 Waldeck Omellas - PFL - BA
 Emilia Femandes - PTB - RS
 José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
 Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Élcio Álvares - PFL - ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda - PSDB - DF
 Vilson Kleinübing - PFL - SC
 Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jader Barbalho

Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvan Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líder
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líder
 Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
 Júnia Marise

LIDERANÇA DO PSB

Líder
 Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
 Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Atos	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Tesouraria	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 56ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MAIO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 161, de 1996 (nº 366/96, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado..... 07573

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nºs 124 e 126/96, de 29 de abril do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referentes aos Requerimentos nºs 200 e 262, de 1996, de informações, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Artur da Távola, respectivamente..... 07573

Nºs 325 e 333/96, de 26 de abril do corrente, do Ministro da Fazenda, referentes aos Requerimentos nºs 195 e 293, de 1996, de informações, dos Senadores Gilberto Miranda e Freitas Neto, respectivamente..... 07573

Nº 335/96, de 29 de abril do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 207, de 1996, de informações, do Senador Lúcio Alcântara..... 07573

1.2.3 – Requerimento

Nº 404, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro das Minas e Energia informações sobre a aquisição pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil-ELETRO NORTE – de unidades turbogeradoras pertencentes à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF..... 07573

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 422/96, do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Pará, por meio do qual remete cópias de peças informativas dos inquéritos policiais militar e civil sobre os fatos ocorridos nas proximidades de Eldorado dos Carajás e informa que autorizou o deslocamento, para aquela área, dos Promotores de Justiça de Marabá e Curionópolis, e que designou Procurador e Promotores para acompanhar os mencionados inquéritos policiais. (Diversos nº 39, de 1996)..... 07574

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Necessidade do combate ao narcotráfico..... 07574

SENADOR EPITACIO CAFETEIRA – Comentando a decisão do sociólogo Betinho e do

comediante Renato Aragão, de deixarem o Programa Comunidade Solidária. Considerações sobre as consequências sociais decorrentes da implantação do Plano Real. A questão da reforma agrária..... 07575

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia oito do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, com Ordem do Dia que designa..... 07579

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Expectativa com relação a decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento das questões pertinentes à reforma da Previdência e ao mandado de segurança contra a extinção da CPI do sistema financeiro. Questionando o calendário para apreciação de matérias constitucionais oriundas da Câmara dos Deputados. Críticas a posição do Senado Federal na apreciação de matérias anteriormente votadas pela Câmara dos Deputados. Próxima inclusão na Ordem do Dia do Senado de projetos, um que regulamenta a edição de medidas provisórias e o outro que submete ao Congresso Nacional a privatização da Companhia Vale do Rio Doce..... 07579

SENADOR EDISON LOBÃO – Reparos ao pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra..... 07581

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Reafirmando tópicos do seu discurso contestados pelo Senador Edison Lobão..... 07582

SENADOR CASILDO MALDANER – Comentando proposta do Prefeito de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, para atenuar as dificuldades nos setores da avicultura e da suinocultura naquele município..... 07583

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Proposta de S. Ex^a a ser apresentada na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, amanhã, quando será apreciada a mensagem presidencial sobre o Banespa que, no seu entender, deve ter a forma de banco público..... 07584

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Projeto de lei a ser apresentado ao Senado Federal por S. Ex^a, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemo-

diálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco.....	07587	venda de gasolina e álcool, no período de julho de 1986 e dezembro de 1989.....	07598
1.2.8 – Ofícios		1.2.10 – Leitura de projetos	
Nº 87, de 1996, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.414, de 1996.....	07588	Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco.....	07599
Nº 92/96, da Liderança do PC do B na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.415, de 1996.....	07588	Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que susta os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.....	07600
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)		1.2.11 – Requerimento	
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Visita ao Amapá da ex-Primeira Dama da França, Sra. Danielle Miterrand e da Sra. Diolinda Alves de Souza, Líder do Movimento dos Sem-Terra. Solicitando transcrição nos Anais do Senado do artigo do Senador Darcy Ribeiro intitulado Pacote Sínistro, publicado na Folha de S.Paulo de hoje.....	07588	Nº 405, de 1996, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	07601
SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Apresentado à Casa projeto de decreto legislativo que susta os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.....	07592	1.2.12 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Relato da participação brasileira na Convenção Intemacional de Televisão a Cabo, realizada em Los Angeles.....	07594	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – ATAS DE COMISSÕES	
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Elogios ao Ministro da Cultura, Sr. Francisco Weffort, pelo trabalho que vem realizando na sua pasta. Reabertura do Banco Econômico na Bahia, agora denominado Excel-Econômico.....	07595	1ª Reunião (instalação) da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.344, de 1996, realizada em 26/3/96.....	07603
SENADOR FLAVIANO MELO – Denúncias de desmatamento irregular na Amazônia. Desvio de madeiras que estavam sob a custódia do Ibama.....	07596	1ª Reunião (instalação) da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.386, de 1996, realizada em 25/4/96.....	07604
SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Participação de S. Ex ^a , juntamente com outros parlamentares brasileiros, no Encontro Internacional de TV a Cabo, em Los Angeles.....	07597	3 – ATOS DO PRESIDENTE Nºs 23 e 24, de 1996	07604
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Justificando projeto de lei, a ser apresentado ao Senado Federal por S.Ex ^a , que propõe a devolução pelo Governo Federal, dos empréstimos compulsórios cobrados sobre a venda de automóveis e sobre a		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 499, de 1996 (República).....	07605
		Nº 530 a 532, de 1996	07605
		5 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nºs 38 a 42, de 1996	07605
		6 – MESA DIRETORA	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 56^a Sessão Não Deliberativa, em 6 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Ermandes Amorim, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Bello Parga

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 161, de 1996 (nº 366/96, na origem), de 3 de maio do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, sancionado e transformado na Lei nº 9.272, de 3 de maio de 1996.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 124/96, de 29 de abril de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 200, de 1996, de informações, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Nº 126/96, de 29 de abril de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 262, de 1996, de informações, do Senador Artur da Távola.

Nº 325/96, de 26 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 195, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 333/96, de 26 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 293, de 1996, de informações, do Senador Freitas Neto.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 335/96, de 29 de abril do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 207, de 1996, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as informações complementares.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 1996

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

1. quantas unidades turbogeradoras foram transferidas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, a partir do ano de 1991 e quais as razões dessas transferências?

2. Qual a potência em MW (ISO) de cada uma dessas unidades, seu rendimento em Kg de combustível/kWh, seu ano de fabricação e tempo de uso pela Chesf?

3. Quais os documentos que autorizam essas transferências?

4. Qual o valor a ser pago pela Eletronorte à Chesf pela aquisição das máquinas acima citadas?

5. Qual o valor de mercado para aquisição de máquinas novas com potência equivalente às acima referidas?

6. Foi oferecido à Eletronorte alguma linha de financiamento para a aquisição desses equipamentos?

7. Em que Estados da Federação encontram-se atualmente as máquinas provenientes da Chesf?

8. Considerando a desequalização tarifária que hoje vigora no setor elétrico, qual a repercussão da aquisição de tais máquinas no preço final da energia vendida pela Eletronorte às empresas distribuidoras de energia dos Estados para os quais foram transferidas as unidades turbogeradoras?

Justificação

No ano de 1992 o Ministério das Minas e Energia autorizou a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, a transferir para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRO NORTE, seis unidades turbogeradoras da usina termoelétrica de Camaçari, no Estado da Bahia, para fazer frente à emergência energética devido ao iminente colapso no atendimento à demanda da região Norte.

Embora, naquele momento os equipamentos tenham atingido seu objetivo, hoje a Eletronorte está sendo obrigada a pagar uma conta gigantesca à Chesf pelo fornecimento dos equipamentos, indenizando um valor muito superior ao real valor dos referidos equipamentos.

Enquanto o mercado industrial sinaliza um valor médio de US\$12,5 milhões para máquinas novas de 50 MW (o dobro da potência daquelas transferidas), o valor total que se pretende subtrair da Eletronorte é de US\$75,2 milhões por seis máquinas de 25 MW, que resulta num absurdo valor unitário aproximado de US\$12,5 milhões.

Outro fato grave é que no contexto da desequalização tarifária que hoje vigora no setor elétrico esses custos são todos computados na determinação do valor da tarifa fornecida por cada empresa geradora às empresas distribuidoras de energia elétrica, o que, em última análise, significa que o consumidor do Norte do País é que arcará com ônus desta transação, configurando mais um ato de violência contra a região Norte e contra os princípios constitucionais que pregam a redução das desigualdades intra-regionais.

Por este motivo apelo à Mesa para que aprecie a oportunidade e a necessidade do encaminhamento deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, 6 maio de 1996. – Senador Sebastião Rocha.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - A Presidência recebeu do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará o Ofício nº 422/96, de 24 de abril último, por meio do qual remete cópias de peças informativas dos inquéritos policiais militar e civil sobre os fatos ocorridos nas proximidades de Eldorado dos Carajás e informa que autorizou o deslocamento, para aquela área, dos Promotores de Justiça de

Marabá e Curionópolis, e que designou Procurador e Promotores para acompanhar os mencionados inquéritos policiais. (Diversos nº 39, de 1996)

O expediente será anexado ao Requerimento nº 365, de 1996, e remetido, em cópia, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PDT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero ocupar-me hoje de tema que julgo da maior relevância para o País por seu potencial destrutivo. Refiro-me às drogas, pesadelo que ameaça nosso futuro, na medida em que tem como público-alvo exatamente a juventude.

Recente relatório da União Européia, recomendado a uma empresa privada - e publicado na imprensa brasileira -, considerou o Brasil o quarto pólo produtor de cocaína do planeta, atrás apenas dos cartéis colombianos, bolivianos e peruanos. O quadro, como se vê, é de extrema gravidade.

Hoje, o narcotráfico movimenta internacionalmente a fabulosa quantia de R\$500 bilhões ao ano, o que lhe dá extraordinário poder de persuasão junto a governos e instituições. É a mola mestra do crime organizado, que se sofisticou e se expandiu, tornando-se não uma epidemia, mas uma pandemia, que ignora limites de fronteiras geográficas, idiomas ou culturas, corrompe governos, destrói vidas mundo afora e abala os alicerces morais das sociedades onde se faz presente.

Combater tal inimigo exige bem mais que medidas de cunho repressivo. Nossa legislação não acompanhou a complicada trama desse processo diabólico, nem nossos instrumentos de combate ao crime aperfeiçoaram-se para enfrentar o inimigo.

Temos tido a oportunidade de ver, nos constantes choques entre policiais e traficantes, a desi-

gualdade de condições em matéria de armamentos. De um lado, os policiais, com suas armas convencionais, de curto alcance, e munição contada. De outro, os traficantes, com seus fuzis AR-15 e metralhadoras de uso privativo de Forças Armadas ou de exércitos estrangeiros.

Não é exagero concluir, diante desse panorama, que, nessa luta inglória, os traficantes estão vencendo. É preciso reverter esse quadro com urgência. Para tanto, é preciso, antes de tudo, que haja vontade política. E vontade política não é apenas o desejo de vencer, mas a determinação e o empenho de adotar as medidas necessárias para virar o jogo. Isso, lamentavelmente, não vem acontecendo.

Não é um problema gerado por este Governo - mas é um problema que persiste neste Governo.

Vejamos o que acontece com o Poder Judiciário, instância importante, decisiva mesmo, nesse processo. Está desaparelhado e, paradoxalmente, sobrecarregado. Sua disfuncionalidade aumenta a taxa de impunidade, que realimenta e estimula a expansão do crime.

Para ajustá-lo e colocá-lo em condições de combate, é preciso reaparelhá-lo, modernizá-lo, melhorando a qualidade de sua mão-de-obra e, sobretudo, ampliando-a. São providências urgentes, imediatas - e não há sinais delas.

Quando se fala em reforma do Judiciário, pensa-se logo em controle externo, o que é apenas um detalhe. A questão central parece-me outra: como fazer justiça sem dispor dos meios práticos para operá-la? Como levar justiça a todas as camadas da população?

Esse é um dos aspectos fundamentais no combate ao crime: a adequação da estrutura do Poder Judiciário, com mais juízes e legislação mais apropriada. Segundo dados da Ordem dos Advogados do Brasil, temos um juiz para cada cinqüenta mil habitantes. No mundo desenvolvido, a proporção é de um juiz para cada cinco mil habitantes. Há um déficit crônico de vagas de juiz. As poucas que existem são de difícil preenchimento, tal a deficiência a que chegou a educação no País.

O Congresso regulamentou os juizados especiais, para decidir causas cíveis de menor complexidade, mas não há verba - ou vontade política - para implementá-los.

Segundo o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, somente agora o Brasil e seus vizinhos continentais começam a selar intercâmbios para combate ao narcotráfico. Jamais, por exemplo, as polícias federais

do Brasil e Argentina, ao longo da história, trocaram informações para a captura de delinquentes que cruzam as fronteiras.

Não admira que o crime organizado tenha encontrado espaço para aqui expandir-se. Ainda bem que essas providências começam a ser tomadas.

Penso que é preciso agir simultaneamente em frentes diversas: no campo repressivo, no campo da legislação, no campo da diplomacia, na área do Judiciário e, sobretudo, no campo pedagógico. Ou agimos com rapidez, ou estaremos correndo o risco de, tal como outros países vizinhos, nos transformarmos em narcocracias. A complexidade do problema e seu caráter transnacional envolvem ações na área da política externa.

Por que todos os movimentos internacionais contra o narcotráfico recomendam ações apenas no foco da produção, desprezando o consumo? Sem mercado de consumo, não há produção. Uma coisa está ligada à outra - e agir apenas numa das pontas é condenar-se previamente ao fracasso.

São estas as reflexões que trago a esta Casa e encaminho ao Governo Federal. Creio que está na hora de fazermos algo de concreto para reverter esse doloroso quadro de deterioração moral e social em nosso País. Não é tarefa de um Poder só, mas dos três, em sintonia com os setores organizados da sociedade civil. Não há tempo a perder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, por 20 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo já sentiu que a situação social do País se deteriora a cada dia. Acabamos de assistir à saída do sociólogo Betinho e de Renato Aragão do Programa Comunidade Solidária.

Serão anunciadas hoje, por parte do Governo, propostas no sentido de tentar amenizar o problema no campo social. Fala-se também de um projeto que visa aumentar o número de empregos.

O Governo chegou a organizar um projeto no sentido de que, para novos empregos, diminua-se a contribuição social. Mas nada disso pode ir além de expectativa. O que existe hoje no País, Sr. Presidente, é que o Real foi escolhido como escudo do Governo. E o povo até hoje está aplaudindo uma moeda estável.

É verdade que a euforia desse aplauso vem gradativamente diminuindo, porque o custo da estabilidade dessa moeda tem sido muito maior do que a vantagem que tem trazido.

Por empolgação talvez, quando foi lançado o Real, conseguiram que a cotação do dólar fosse muito inferior ao valor dessa moeda, algo em torno de R\$0,80. E esse ajuste demorou muito a acontecer.

Falei de um modo, Sr. Presidente, que não é o que determina o Governo. O Governo tem condições de estabelecer um preço, porque entra no mercado para vender ou comprar dólar, dentro do que ele chama de banda cambial. Mas esse preço continua a ser ilusório, porque traz como consequência a deterioração da nossa economia.

O preço real de uma moeda - e aí não é trocadilho porque a moeda se chama Real -, que deve existir sempre, é aquele que torna os produtos de um país competitivos em relação aos de outros países, e isso não temos no Brasil. A cotação da nossa moeda está a inibir a exportação, e nós estamos importando mais do que exportando. Na medida em que recebemos mercadoria extrema a um preço baixo, porque a nossa moeda é cara, nessa ocasião, começamos a fechar nossas indústrias, lojas comerciais, e o desemprego começa invadir esse País de uma forma alarmante.

Hoje o desemprego é a maior causa de insatisfação no Brasil. Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que normalmente as populações saem do interior para a cidade na busca de oportunidades melhores. Tivemos sempre o êxodo rural, o filho do trabalhador rural saía do interior, da terra onde vivia, e se dirigia para a cidade, porque as terras são tituladas, a maioria delas para quem não trabalha, para quem tem a terra como quem tem dinheiro numa caderneta de poupança.

O cidadão compra uma terra, cerca-a, mas não trabalha nela, não produz e, em consequência, não deixa ninguém trabalhar nem produzir. Como não trabalha, não contrata empregado para sua fazenda. E o que vem acontecendo normalmente? O homem que não tem terra e nem emprego no campo se desloca para a cidade, sem qualquer expectativa de emprego. Trabalha como bombeiro, como frentista numa bomba de gasolina, como pedreiro ou então aprende alguma profissão simples, tomando-se, por exemplo, eletricista. Como é uma mão-de-obra não-qualificada, faz exatamente o trabalho mais pesado.

O que estamos verificando hoje, Sr. Presidente, e que alarma qualquer um, é que, à medida que

ocorre o desemprego, a maioria ou quase totalidade de mão-de-obra não-qualificada, vindo para a cidade, está agora retornando ao campo, ao menos para fazer uma agricultura de subsistência.

Portanto, o problema no campo foi aumentado em 100%. Aos sem-terra somaram-se os sem-emprego oriundos do campo e que a ele estão retornando. No massacre do Pará havia entre os mortos eletricista, borracheiro; essa constatação que se faz é exatamente em função das próprias notícias que estão aí.

E o que estamos fazendo? Vamos fazer reforma agrária, mas que reforma agrária? O Brasil vai comprar suas próprias terras para evitar esse problema? Não conhecia essa história de o Brasil comprar as suas terras. Isso tudo porque nossa cultura diz que as terras foram doadas no começo por El-Rei, em capitâncias hereditárias e em sesmarias e de toda a forma; as terras não doadas foram, depois, incorporadas pelos Estados e vendidas para quem não se dispôs a trabalhá-las.

Na minha região, Sr. Presidente, quem conseguiu titular um pedaço de terra saiu à galope para a Sudene, visando implantar um projeto, para receber dinheiro e trabalhar a terra. Hoje, quando falam em desapropriar terras do Banco do Brasil para assentamento, eu levantaria uma questão: por que não examinar terras que estão hoje financiadas pela Sudene, nas quais os titulares nada fizeram? Eles apenas receberam o dinheiro e não trabalharam a terra.

Temos que lutar não por uma reforma agrícola, pela mudança de titularidade da terra, mas por uma reforma na mentalidade do povo. A terra é um bem de produção, só deve ter terra quem a usar para produzir, não só para si mas também para este País, porque, da maneira como está, a situação ficará cada vez mais difícil.

O Sr. Ernandes Amorim - V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço o nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim - Senador Epitacio Cafeteira, quero só testemunhar a verdade das suas palavras até porque sou filho de lavrador e originário de Rondônia. Moramos em uma região basicamente agrícola, onde já foram executados alguns projetos de assentamentos em módulos de 50, 100, 200 hectares e 42 alqueires e aquela gente recebeu as terras com título definitivo. O Governo, pensando que estava ajudando, financiou aqueles agricultores que, depois de assentados e já trabalhando naquela área, foram expulsos pelos juros bancários. O Go-

verno quer fazer agricultura, quer distribuir terras para pessoas sem terra e não mede as consequências para saber como elas vão sobreviver naqueles assentamentos. V. Ex^a falou em enfermeiras, boracheiros, enfim, pessoas que têm profissões diversas e, portanto, não têm habilidade para trabalhar a terra e nem encontram as condições necessárias para que nela possam permanecer. Se porventura receberem terras e lançarem mão de empréstimos bancários, com os juros que estão aí, é evidente que, mais cedo ou mais tarde, além de perderem o que receberam, ainda poderão sair para a vida comum, serem cadastrados no CADIN, irem para a inadimplência e ficarem frustrados para o resto de suas vidas. O Governo Federal teria que observar os assentamentos existentes e procurar, a partir de agora, selecioná-los. Num projeto trabalhado entre o município, o Governo e o próprio Incra, com a experiência que este tem, deve-se procurar distribuir essas terras, mudando a maneira de emprestar recursos àquelas pessoas que ali vão habitar. Senador Epitácio Cafeteira, no nosso município, pessoas que já tinham a sua fazenda em condições de produzir, tiveram emprestado dinheiro para comprar gado leiteiro, mas os juros já superaram o valor das poucas cabeças de gado e de suas propriedades. Por outro lado, o Governo Federal empresta dinheiro a bancos com juros baixíssimos de 6% ao ano e penaliza a agricultura com os juros que aí estão. Essa política está errada. O Governo precisa incentivar a área agrícola e subsidiar esses financiamentos, para que os homens saiam da periferia das grandes cidades para o campo e produzam num país em que as pessoas estão famintas. Numa visita que fiz ao meu Estado, à nossa região, um dono de frigorífico disse que, no ano passado, abateu algumas mil cabeças de gado, mas que, hoje, está abatendo por volta de 60% a 70% daquele montante. Não há quem compre a carne, a qual está de 30% a 40% mais barata. Isso implica que, realmente, o povo está pobre; não existe dinheiro. Há necessidade de novas medidas, que devem ser tomadas com mais ênfase, com mais força, no sentido de apoiar os produtores, os agricultores, para que o Brasil se desenvolva. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Senador Ernandes Amorim, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

É claro que a má distribuição de terras é um problema sério, mas o grande mal deste País é exatamente a manutenção de um valor fictício da moeda.

Atualmente entra muito dinheiro neste País, entram muitos milhões e até bilhões de dólares. Mas

a pergunta é: esse dinheiro entra para produzir ou para ganhar sem trabalhar? Ora, o Brasil ao pagar 2% de juros ao mês, transforma-se num mercado ideal para quem aplica dinheiro. O dinheiro corre para o lugar que produz dinheiro. Os melhores títulos que existem na Europa ou na América rendem 8%, 8,5% ao ano. Se o Brasil paga 2% ao mês, em quatro meses já se obtém o resultado que os melhores títulos dos Estados Unidos só teriam em um ano.

Então, esse dinheiro entra aqui, e o Governo está fazendo uma mágica muito interessante: ele é o maior devedor e é quem estabelece essa taxa de juros alta, que atinge a indústria e o comércio e também o próprio Governo, que paga não com o seu dinheiro, mas com o dinheiro de nós todos. Assim, o País se enfraquece na medida em que paga esses juros altos, e qualquer um pode levar esse rendimento para o exterior.

A grande revista de economia dos Estados Unidos, a *Newsweek*, disse: "O Brasil é o próximo México".

Vai haver uma desvalorização de 25%, ainda este ano na moeda, ou seja, aquilo é carta de seguro para evitar que essa desvalorização se faça agora; porque, na realidade, enquanto não se fizer essa desvalorização, estão levando o lucro do dinheiro empregado. Se houvesse hoje uma desvalorização de 25% do real, o que eles já lucraram ficaria aqui; aqueles que quisessem levar algum dinheiro, levariam praticamente o capital que empregaram durante esses quase 2 anos de existência dessa moeda. Começamos a pagar 4% de juros ao mês e hoje estamos praticando uma taxa de 2% ao mês.

Esse é um problema muito complexo: aparentamos uma coisa e somos outra. Somos um País de moeda estável e de um povo pobre. O País também é pobre porque o maior devedor que existe é o Governo brasileiro, e essa pobreza se reflete no desemprego, porque nós não estamos podendo produzir para competir com o preço da moeda no mercado internacional. Vamos, como uma bola de neve, descendo a ladeira. Até quando? Até quando o povo vai conseguir viver nesse desespero?

Se na inflação o povo tinha dinheiro, ele valia quase nada. Na recessão a moeda vale muito, mas ninguém tem dinheiro no bolso. Então, na época da inflação, comprava-se pouco; na recessão, não se compra nada. E os economistas podem dizer: os supermercados estão vendendo mais. É claro! É preciso sobreviver, mas estamos produzindo menos neste País, estamos exportando menos, caminhamos para uma situação de um déficit brutal.

E o dinheiro que entra no Brasil em grande velocidade atrás de juros, não tem nenhum compromisso com o País e, nesta hora, ele sai daqui a jato, em avião supersônico. Ele sai mais rápido do que entrou. E o que vai acontecer com o País?

Diremos para os nossos economistas que eles são os responsáveis por isso. No entanto, eles são a única categoria que não é penalizada pelos seus erros. Se um médico faz uma operação e erra, ele pode ser condenado à cadeia ou perder o título porque matou alguém; se um engenheiro constrói um prédio, e o prédio cai e morre gente, ele pode ser condenado à cadeia ou pode perder o seu título de engenheiro, mas o economista não. O economista levanta uma teoria, joga-a para este País - foi assim com o Cruzado, com o Cruzado Novo, está sendo assim com o Real - se não der certo, o economista alega que não tem culpa de nada.

Então, Sr. Presidente, temos de nos conscientizar. Enquanto não procurarmos examinar da maneira mais clara, junto ao Executivo, esses problemas que se encadeiam, que vão da produção ao social, passando pelo problema agrário, o que temos? As Organizações Não-Governamentais lá fora estão reclamando porque querem garantir as terras dos índios. É muita terra para eles, que não trabalham, mas as organizações não governamentais dizem que nessas terras não se pode mexer.

Há os índios, que têm muita terra, e há os sem-terra, que não podemos colocar na terra dos índios, porque as organizações não governamentais não nos deixam fazer isso.

Trata-se de um problema difícil. Se não houver patriotismo e renúncia ao vedetismo, não chegaremos a parte alguma, Sr. Presidente.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, também não sou economista, por isso gostaria que V. Ex^a me ajudasse, embora saiba que V. Ex^a também não o é. Talvez, por não ser economista, não entenda por que o Governo apresenta como grande vantagem, como conquista, como vitória da sua política econômica, o fato de o Brasil hoje contar com aproximadamente US\$50 bilhões em reservas. Se eu fosse à tribuna do Senado e dissesse que fiz um ótimo negócio: tirei R\$20 mil do cheque especial do Banco do Brasil e apliquei na caderneta de poupança, provavelmente sairia daqui em uma camisa-de-força, porque me considerariam maluco,

já que estaria pagando 10% de juros do cheque especial e recebendo 1,5% ou 2% da poupança. No entanto, o Governo está fazendo algo semelhante e não é tachado de maluco. O Brasil tem US\$50 bilhões de dólares em reservas, que rendem os juros internacionais de 6% ou 8%, mas, para compensar essas reservas, tem que emitir reais. Depois para "enxugar" esses reais, para não causar inflação, precisa emitir títulos, pagando juros de 3 a 4% ao mês. Essa operação é semelhante à do cidadão que tira dinheiro do cheque especial para aplicar na caderneta de poupança. No entanto, é apresentada como grande feito da nossa equipe econômica. Talvez V. Ex^a possa me ajudar a decifrar essa esfinge.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - V. Ex^a está absolutamente certo. Antigamente a nossa grande dívida era externa; a dívida interna era pequena. Hoje, temos uma dívida interna enorme. O que cresceu foi a dívida interna; a dívida externa até diminuiu. Por quê? Porque temos reservas. Elas vêm do exterior para serem aplicadas em real, com os juros de mercado, que são muito superiores aos juros da dívida externa. Então, ocorre o seguinte: temos uma grande dívida interna enquanto se verifica o encolhimento da dívida externa - o que pode até parecer bom, mas não o é - pela qual pagamos juros absurdos.

Li no jornal, há uns dois ou três dias, que um cidadão trouxe para o Brasil US\$4 bilhões, e ninguém quis. Por quê? Porque qualquer um que recebesse esse dinheiro, para pagar os juros internacionais, não teria onde aplicá-lo.

A situação do Brasil é, na realidade, difícil. A moeda sinaliza para uma estabilização que não há. Hoje o povo questiona se vale a pena manter o valor da moeda internamente se, na realidade, importamos tudo de todo o mundo, e isso acaba com nossa produção. Nossos brinquedos, calçados e roupas não têm mais competitividade. Dentro de pouco tempo isso vai acontecer até com os alimentos. Muitos dizem que a produção agrícola cairá dentro de pouco tempo. Posso garantir a V. Ex^a que brevemente os produtos agrícolas importados serão mais baratos do que os daqui. Por quê? Porque a moeda não está no seu valor de mercado, valor natural. Há o artifício do Banco Central que entra no mercado de compra e venda da moeda e sai dele para mantê-la dentro de um valor que dê ao Presidente da República a idéia de que vamos muito bem. Isso me assusta.

Se o titular do Governo, seja federal, seja estadual - já fui Governador - não sair para conversar com o povo e sentir os seus anseios, mas limitar-se

a ouvir os áulicos, ficará certo de que está fazendo ótima administração. Todos os dias os áulicos dizem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que está tudo muito bem e de repente, vê-se este grande sinalizador: o programa social da primeira-dama, Dona Ruth Cardoso, sofre à defecção de dois grandes idealistas dos programas sociais - Betinho e Renato Aragão. Talvez esse fato sirva de alerta para o Presidente. Talvez, por isso, o Presidente hoje anuncie medidas heróicas que serão tomadas, mas, enquanto essas medidas não se efetivarem, o sofrimento continuará.

Vejamos o problema dos sem-terra. Hoje existe uma Bancada muito grande de ruralistas, que se opõe a qualquer medida no sentido de agilizar a solução desse problema. A terra dos índios é intocável. É intocável porque, embora haja pouco índio e muita terra, as organizações não governamentais dizem que nessas terras ninguém pode tocar. Nas outras, a Bancada ruralista não aceita mexer. E os sem-terra, somados aos sem-emprego, estão ocupando o País. Até quando? Quando teremos um Conselho que possa, realmente, aconselhar o Presidente da República?

Sr. Presidente, vejo que o meu tempo já se esgotou e quero deixar oportunidade para que outros tragam as suas preocupações. Não estou aqui para ensinar, para dizer qual é o certo, mas para dizer das minhas preocupações ao ver um povo que já não tem quase nada para comemorar, a não ser o resultado de uma partida de futebol. A tristeza hoje é grande.

Outro sinal, Sr. Presidente, é a violência que está ocorrendo no País - violência na cidade, violência no campo. Em São Paulo, mataram um cidadão que fazia avaliação das terras que seriam desapropriadas. Segundo os jornais, ele fazia uma avaliação mais alta e depois recebia uma parte dela. Foi morto porque houve um desentendimento na hora de dividir o dinheiro.

É difícil, Sr. Presidente.

Neste País a cada dia surge novo escândalo. O escândalo de hoje não é discutido no dia seguinte, porque há novo escândalo. E tudo fica por isso, e tudo fica da mesma maneira.

A cada dia que passa, Sr. Presidente, se não nasce a desesperança, pelo menos morre um pouco da esperança de todos nós.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Emanoel Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A

Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 8 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, destinada à apreciação das Medidas Provisórias nºs 1.374 a 1411, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT no Senado.

S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, existe um ditado popular que diz que "o uso do cachimbo faz a boca torta." E algumas notícias publicadas nos jornais de ontem e hoje demonstram que talvez o Poder Executivo esteja com a boca um pouco torta em relação aos Poderes Legislativo e Judiciário, quem sabe pelo fato de, no ano passado, o Poder Legislativo, tanto a Câmara como o Senado Federal, ter feito tudo o que o Poder Executivo quis, aprovado ou rejeitado o que interessava ao Governo.

Digo isso particularmente em função de duas matérias que li nos jornais de hoje. O Governo já está contando como favas contadas que o Supremo Tribunal Federal, na próxima quarta-feira, derrubará a ação interposta por partidos de oposição, em relação à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional que trata da Reforma Previdenciária na Câmara dos Deputados.

Contando com a vitória do Executivo, já se estabeleceu um calendário, a partir de quinta-feira, para votação da referida reforma, talvez acreditando, por esse vício da boca torta, que o Supremo Tribunal Federal irá simplesmente decidir a favor do Executivo.

Temos absoluta confiança de que o Supremo Tribunal Federal julgará essa matéria à luz da Constituição, com a máxima isenção, e tomará a posição correta, independentemente da vontade do Governo ou da vontade da oposição. Temos certeza de que o Supremo Tribunal Federal, como instituição guardiã da Constituição brasileira, irá manifestar-se nessa direção. Assim como também acreditamos que o Supremo Tribunal Federal terá o mesmo comportamento quando do julgamento do mandado de segurança que diversos Senadores apresentaram contra o arquivamento da CPI do Sistema Financeiro.

Além dessa certeza que o Poder Executivo demonstra em relação à decisão do Supremo, já vimos também manifestações de que é necessário que o "rolo compressor" seja ligado, que se acabe com os DVSs na Câmara e se aprove tudo o que quiser.

A outra notícia que me surpreende - e que também deve fazer parte desse vício da boca torta - é a de que o Governo já está partindo do princípio de que o Senado da República irá simplesmente, mais uma vez, carimbar as modificações da Constituição que vierem da Câmara dos Deputados. A notícia de hoje é a de que se tem que votar tudo na Câmara dos Deputados - a reforma administrativa e a reforma da Previdência - até o dia 30 de junho, quando a Câmara ficaria liberada e o Senado - onde o número de candidatos a prefeito é menor e, portanto as eleições de três de outubro não deverão ter um efeito muito grande no *quorum* - votaria as matérias no segundo semestre, homologando as deliberações da Câmara. Assim, até o final do ano, estarão prontas as reformas previdenciária e administrativa.

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, espero que isso não volte a acontecer. Quando da discussão das emendas da ordem econômica, o Governo pintava um quadro de que existiam milhares de investidores às portas do Brasil com as malas cheias de dinheiro prontos a investir no País e, para isso, era necessário se aprovar com a máxima urgência aquelas medidas da ordem econômica.

Essa era a argumentação brandida nesta Casa contra qualquer proposta de modificação das emendas que vieram da Câmara dos Deputados. E o Senado Federal, como um grande cartório, carimbou, sem mudar uma vírgula, as propostas de emenda constitucional da ordem econômica.

Já ouvimos alguns Senadores dizerem: "Daqui para frente tudo vai ser diferente, no caso da Presidência e da reforma administrativa não vai ser assim, vamos discutir, modificar e aperfeiçoar".

Parece que o Poder Executivo não está acreditando muito nessa fala de Senadores da sua própria base, pois estabeleceu este calendário: a Câmara dos Deputados vota tudo até 30 de junho e está liberada e, no segundo semestre, o Senado Federal homologa o que veio de lá.

Espero sinceramente que isso não aconteça, principalmente na questão da reforma previdenciária. No dia da votação do relatório do Deputado Michel Temer, eu estava na Câmara dos Deputados e o que vi não acontece nem nas Câmaras de Vereadores de Canindé do São Francisco ou de Gararu,

no Estado de Sergipe, com todo respeito que tenho por esses Municípios e por suas respectivas Câmaras de Vereadores. A Câmara dos Deputados votou um relatório feito às pressas, na última hora, com uma série de artigos e parágrafos que haviam sido feitos à caneta e cuja cópia xerox estava apagada. Ou seja, os Deputados votaram uma série de coisas das quais não tinham conhecimento, mas votaram porque havia sido feito toda uma "campanha", todo um processo de mobilização da base governista e São Francisco de Assis baixou naquele dia na Câmara dos Deputados.

E é exatamente esse "Frankstein", ou melhor, esse "FranksTemer" que foi aprovado na Câmara dos Deputados. E é esse projeto, aprovado dessa forma, que o Governo está convencido de que o Senado da República vai simplesmente carimbar, como fez na mudança do monopólio do petróleo, telecomunicações, etc.

Será que, mais uma vez, isso vai acontecer, a exemplo do que aconteceu no ano passado, não só em relação às reformas constitucionais, mas em relação ao Imposto de Renda de Pessoa Física, ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, ao salário mínimo? Será que o Senado da República vai, mais uma vez, se comportar apenas como cartório? Quando a Câmara elabora, o Senado carimba e o Palácio do Planalto funciona como casa revisora, vetando um ou outro aspecto.

Essa questão está colocada para que o Senado da República dê uma demonstração de autoridade. Pois se continuarmos adotando essa postura, por intermédio da maioria governista no Senado, o que ficará demonstrado é a total falta de importância desta Casa.

Será que continuaremos adotando também a mesma postura? E não bastam os pronunciamentos dos Senadores dizendo que, daqui para a frente, vai ser tudo diferente. Vamos ver, na prática, se o Senado se propõe efetivamente a ser um Poder independente.

Aliás, esta semana temos duas matérias que vão colocar em cheque essa posição, duas matérias que têm direta relação com as prerrogativas do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal. Amanhã vamos votar um requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy para inclusão na pauta do projeto do então Deputado Nelson Jobim, que regula a edição das medidas provisórias. Nesse aspecto, já vimos aqui diversos pronunciamentos de senadores - dos mais variados partidos políticos - criticando o excesso de medidas provisórias e o fato

de o Executivo exorbitar das suas atribuições, solicitando providências do Congresso pois esses fatos não podem continuar assim. No entanto, esse projeto esteve em pauta no ano passado - em agosto, se não me engano - e de lá para cá vem sofrendo sucessivos adiamentos.

A oportunidade que o Senado tem para acabar com a possibilidade de reedição sucessiva das medidas provisórias é votando o projeto do então Deputado Nelson Jobim. Só que, na época, o Deputado Nelson Jobim era oposição ao Governo Collor, e possivelmente naquele momento interessasse; agora, como ele é Governo, talvez não interesse mais a aprovação do seu projeto, neste momento em que virou moda "esqueçam o que escrevi, esqueçam o que propus, esqueçam o que falei".

Sr. Presidente, para não perder a oportunidade de tocar no assunto mais uma vez, quero dizer que é na quarta-feira a votação do nosso projeto, que condiciona à autorização do Congresso Nacional a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, ou seja, a retomada de uma prerrogativa que o Congresso Nacional tinha e que entregou ao Poder Executivo, em abril de 1990, quando era Presidente o Sr. Fernando Collor de Mello. Esse projeto esteve em pauta em agosto do ano passado. Estamos sabendo que o Governo procurará adiá-lo novamente, seja por meio de requerimento de adiamento por trinta dias, seja mediante requerimento para que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sr. Presidente, vamos estar aqui com o **Diário do Congresso Nacional** da sessão do dia 29 de agosto de 1995, onde estão lá transcritas as palavras do Líder do Governo Federal, Senador Elcio Alves. O Senador Esperidião Amin, na ocasião, disse que votaria aquele requerimento de adiamento se houvesse o compromisso da Liderança do Governo de que aquela não seria uma mera medida protelatória, o Regimento seria cumprido e, em vinte dias, o projeto voltaria ao plenário. E disse mais: "Para mim, basta a palavra do Governo." O Líder do Governo reafirmou que aquela proposta de adiamento era por vinte dias. Depois, o Líder Sérgio Machado, do PSDB, também afirmou: "Estamos pedindo vinte dias, não seis meses." Mas são mais de seis meses. Isso foi em 29 de agosto de 1995. Na quarta-feira, haverá requerimento para que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-estrutura; depois, quem sabe, as Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Sociais, de Fiscalização e Controle. Quando o projeto for votado, já vendeu, já acabou, já entregou.

Esta semana, portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, haverá uma boa oportunidade para que o Senado da República, os Srs. Senadores e as Lideranças dos diversos partidos demonstrem que esses discursos de que o Senado não vai mais só carimbar o que vem da Câmara, não vai mais abrir mão de suas prerrogativas, não vai mais permitir reedição de medida provisória são meros discursos ou, realmente, essa é a vontade que será expressa no voto de cada um dos Srs. Senadores. Esta será uma semana muito importante para o Senado da República, quando ele vai dizer, pelo voto dos seus Senadores, se é uma Casa independente, que quer manter suas prerrogativas, ou se efetivamente será transformado em um imenso, grande e caro cartório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Como Líder.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que vimos nesta tarde foi muito mais um calendário adredeadamente organizado de acusações ao Governo do que provavelmente debates parlamentares do ponto de vista da atuação ordinária do Congresso. O Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, indiscutivelmente uma grande simpatia, uma daquelas figuras que conseguem conquistar amizades a cada momento, é, todavia, dos mais radicais na apreciação da atuação do Governo nesta quadra da vida democrática brasileira.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que hoje está na Presidência mas ontem estava na liderança do PT, quando passou a liderança ao eminente Senador José Eduardo Dutra não o fez simbolicamente; transferiu a S. Ex^a, também, a metralhadora giratória, com a qual este procura devastar tudo em sua volta em matéria de atuação do Governo.

Sr. Presidente, onde está o fulcro da acusação do Senador José Eduardo Dutra? S. Ex^a critica o Congresso por atrasar a votação de matérias - e é o caso do seu projeto, que diz respeito à Companhia Vale do Rio Doce - mas ao mesmo tempo critica o Governo por estar, segundo S. Ex^a, atribuindo um prazo ao Congresso, que seria junho, para a votação das reformas. Não vejo coerência nisso, vejo dois pesos e duas medidas. Fala também do excesso das medidas provisórias, com o que estou de acordo. Porém, o excesso de medidas provisórias

editadas pelo Presidente da República só ocorre em virtude da lentidão, também, do Congresso Nacional na votação dos projetos submetidos a sua apreciação.

E por que é lento o Congresso Nacional? Por que não trabalha? Não, absolutamente! O Congresso jamais teve tanta presença de deputados e senadores quanto nos últimos dois anos. O Congresso não trabalha eficientemente porque a Oposição - e não digo que este não seja o seu papel - trata de obstruir os trabalhos do Congresso Nacional. As reformas estão em atraso? Estão, sim, graças às dificuldades criadas pela Oposição. Aí estão os DVSS e, agora, a maioria tenta modificar o Regimento, procurando ganhar celeridade na votação dos projetos submetidos a sua apreciação.

Ora, as decisões no Congresso precisam ser tomadas, e são tomadas em toda parte do mundo, em todo país democrático, pela maioria e não pela minoria. A minoria que se transforme em maioria, para que possa deliberar! Em todo país democrático, delibera a maioria. Quando a minoria consegue obstruir o funcionamento do Congresso, algo está errado no Regimento. Daí é necessário que haja uma alteração do Regimento, para que a minoria continue sendo minoria, reclamando e protestando, porém não impedindo a decisão da maioria e o funcionamento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, admiro a capacidade de luta do Senador José Eduardo Dutra, penso até que S. Ex^a exerce bem o seu papel de Líder da Oposição aqui no Senado Federal. Porém, S. Ex^a, nem por isso, deixa de ser injusto com seus Companheiros. S. Ex^a não deve querer ter a primazia na votação das medidas aqui no Congresso Nacional.

A maioria vota e decide. A minoria reclama e aponta eventuais equívocos e erros, mas não pode impedir o funcionamento do Congresso Nacional.

Quanto à reforma da Previdência, devo dizer que se trata de uma questão delicada. Todos nós temos consciência disso. Se a reforma proposta pelo Governo não é boa, devemos encontrar uma outra solução que seja adequada; porém, não podemos deixar essa questão à margem do processo de avaliação do Congresso Nacional, porque, de outro modo, estaremos condenando - isto sim - os aposentados à desgraça perpétua. Nesse sistema, não vai demorar muito para que a Previdência quebre, seja o caos total. Ou encontramos um caminho, uma solução para o sistema previdenciário brasileiro, ou estaremos condenando-o ao fracasso completo dentro de cinco anos no máximo. Hoje sabemos que a

Previdência, este ano, está pagando R\$2,5 bilhões a mais do que arrecada. Só este dado já significa o fracasso completo da Previdência.

É preciso encontrar uma solução. Se a solução que nós, o Governo, encontramos não é boa, estamos esperando uma por parte da Oposição. O Governo não é radical, não é intolerante, aceita sugestão, desde que ela seja boa. O que não pode é simplesmente a Oposição criticar, condenar, obstruir, e não apresentar uma solução viável a este País.

Sr. Presidente, dito isso, quero deixar minha homenagem ao Senador José Eduardo Dutra. Eu, se fosse do PT, estaria aplaudindo S. Ex^a pela competência e pela ativa atuação no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra V. Ex^a, para uma comunicação como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Serei extremamente breve. Quero inicialmente agradecer os elogios que me fez o Senador Edison Lobão e registrar que não fiz acusações, mas constatações.

Sobre a questão do calendário da reforma, o que eu questionei é que a Câmara dos Deputados pode perfeitamente fazer o seu calendário, e a Liderança do Governo contar com o seu calendário. O Governo o fez partindo do princípio de que deseja as reformas aprovadas pelo Congresso, ainda este ano, e afirma que deve ser votado na Câmara até 30 de junho, pois naquela Casa há mais candidatos a prefeito do que no Senado, sendo assim o Senado votaria no segundo semestre. Ora, está se partindo do princípio de que o Senado não vai modificar absolutamente nada o que vier da Câmara. É isto que estou questionando nesse calendário.

Com relação à proposta alternativa do nosso Partido, há um projeto de reforma da Previdência oficial e que, inclusive, foi elogiado pelo Ministro da Previdência, dizendo que foi melhor do que o do "FranksTemer", mas não se dispõe a votar. E quando foi derrotado o relatório do Deputado Euler Ribeiro houve quem propusesse que se colocasse em votação o projeto do Deputado Eduardo Jorge do PT; mas isso não foi feito.

Em relação à maioria votar e a minoria obstruir, ou a minoria "chiar", eu concordo. O problema é que, aqui no Senado a maioria não quer votar esses dois projetos aos quais me referi: o projeto do Deputado

Nelson Jobim que foi aprovado na Câmara, e o meu projeto que é da Vale do Rio Doce. Se a maioria votar contra, eu respeito, pois ela rejeitou o projeto, mas a maioria não quer votar, e é esta neste Senado que está obstruindo, neste caso particular, esses dois projetos. Nós queremos que seja votado; quem é a favor vota a favor, quem é contra vota contra. Adiar é que não pode, Senador Edison Lobão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner por 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trarei um assunto que parece mais de âmbito regional, mas que, na verdade, atinge a todos nós. Faz parte da economia brasileira, sem dúvida alguma, mas se refere muito de perto a Santa Catarina por ser matéria muito forte daquele Estado, que é um dos pioneiros nessa área.

Não posso deixar de registrar uma exposição de motivos que o Prefeito da cidade de Concórdia, em Santa Catarina, nos dirigiu. Ele nos transmite a preocupação que tem em relação à avicultura e à suinocultura no seu Município de Concórdia, mas, por extensão, atinge o Estado - e por que não dizer - no País inteiro.

Em rápidas palavras, lerei a carta que nos enviou:

"Senhor Senador

O Município de Concórdia é o maior produtor de carne suína e de carne de frango do Estado de Santa Catarina, respectivamente 27.300 e 44.100 toneladas.

Na condição de Prefeito deste Município, não poderíamos deixar de cumprir o nosso dever e manifestar a nossa preocupação com o futuro do setor de produção de carnes especialmente de suínos e de aves.

A avicultura tem sido a âncora do Plano Real, e a suinocultura tem apresentado crescimento ano a ano, colocando à disposição da população carne e produtos de qualidade a preços cada vez mais acessíveis.

Porém, atualmente, esses setores estão enfrentando seriíssimas dificuldades, causadas pelo excessivo achatamento dos preços pagos ao produtor e pelo aumento do custo de produção.

O preço do suíno vivo passou de R\$0,94/kg em janeiro de 1995 para R\$0,67/kg em abril deste ano, uma queda de 28,7%.

O preço do milho, principal componente de alimentação do suíno passou, neste mesmo período, de R\$7,8/saco para R\$10,40/saco, um aumento de 30%.

Concórdia, assim como o Estado de Santa Catarina, não é auto-suficiente na produção de milho, pagando, por isso, sempre um alto preço em termos nacionais (...).

Das 4.500 propriedades rurais do município de Concórdia, em torno de 3.000 desenvolvem a suinocultura, sendo, portanto, uma atividade de grande importância social e econômica, fundamental para a viabilidade das propriedades familiares e, como consequência, para a fixação do homem no meio rural.

Entretanto, pelas atuais dificuldades no mercado, com excesso de oferta de suínos vivos, está havendo represamento de animais prontos para abate nas propriedades produtoras, por período de 20 a 30 dias nas propriedades integradas às agroindústrias e por mais tempo nas não integradas, onde existem animais terminados com 110 a 120kg de peso vivo, que não encontram mercado (...)", pois a média é de 80 a 95 quilogramas.

O represamento de suínos prontos para abate nas propriedades, resulta em maior consumo de alimentação, pior conversão alimentar, maior custo de produção e maior oferta de carne para o mercado, o que significa que o final da crise se apresenta cada vez mais distante.

Esta situação e a perspectiva do mercado nacional e internacional de grãos, nos deixa temerosos do pior, que é a falência dos suinocultores e a instalação do caos econômico e social em nossa região. É necessário que alguma medida seja adotada, por parte do Governo Federal, visando modificar este quadro, especialmente da suinocultura.

Nossa proposta imediata, é que o Governo Federal acione mecanismos de aquisição e estocagem de carne suína, possibilitando o abate dos animais prontos represados nas propriedades, e também acione mecanismos de abastecimento de milho, diretamente aos suinocultores."

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores está aqui uma proposta muito clara para enfrentarmos esse problema. Ou seja, propiciando mecanismos de estocarmos o produto - pois estamos numa época de safra -, para que na entressafra haja o armazenamento e aí se possa soltar no mercado e abastecermos. Com isso estaríamos descongestionando o represamento de suínos vivos que existem prontos para o abate.

No nosso ponto de vista, estas medidas irão atenuar as dificuldades dos suinocultores, enquanto a produção não se equilibrar com a demanda do mercado, e poderão garantir a continuidade da atividade, sem causar grandes sobressaltos no abastecimento de carne e produtos suínos no mercado nacional, assim como nos negócios de exportação.

Sr. Presidente, ele termina fazendo este apelo, porque, esta é a preocupação que existe no momento. Acreditamos, Sr. Presidente, que através de financiamentos a Conab poderá fazer com que os frigoríficos abatedouros amazenem essa oferta atual, superior ao consumo, para que seja consumida em época oportuna, quando então haveria o aproveitamento, evitando o início de uma crise que está por acontecer. O mesmo deve ser feito com o milho e outros grãos, alimentos básicos que são cultivados por milhares de famílias em todo o País. Desta forma, manteríamos o emprego nesse setor tão relevante de nossa economia, além de termos forte alternativa em alimentação no País. Os setores da avicultura e da suinocultura são importantes para a alimentação e o Governo poderia se dedicar a esse setor, sem alavancar muitos recursos. Essa solução parece-nos muito procedente; já foi obtida na capital da suinocultura brasileira, Concórdia, onde está instalada a sede do Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves do Brasil.

Creio, Sr. Presidente, que não podemos ficar omissos diante de tal situação que é objeto de muita preocupação e terá reflexos nos demais Estados que lidam com esse setor da economia nacional.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente; Srs. Senadores, consta da pauta da Comissão de Assuntos Econômicos de amanhã de manhã a análise da mensagem do Executivo relativa ao entendimento com o Governo do Estado de São Paulo sobre o destino do Banespa. Como sub-relator dessa mensagem - o Senador Pedro Piva é o relator principal -, gostaria de aqui expor uma contribuição que submeterei à análise dos Srs. Senadores.

Proponho, Sr. Presidente, que o Banespa venha a ter forma de banco público. Por este motivo, apresento emenda para que sejam incluídos os seguintes artigos na mensagem que vai autorizar a proposta de entendimento entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo:

Incluem-se os seguintes artigos onde couberem:

Art. 1º – Fica o Governo de São Paulo, na qualidade de acionista majoritário e controlador do Banespa, autorizado a apresentar e submeter aos demais acionistas proposta de alteração estatutária do banco.

§ 1º – Da proposta de alteração estatutária deverá constar a composição do Conselho de Administração do Banespa num total de 15 (quinze) membros, assim distribuídos:

I – sete membros indicados pelo controlador majoritário, entre os quais deverá figurar, necessariamente, o Presidente da Diretoria Executiva da instituição financeira e um membro originário das universidades estaduais especializado em economia;

II – dois membros indicados por associação de prefeituras paulistas proprietárias de, no mínimo, 6,67% das ações ordinárias nominativas do banco;

III – dois membros indicados por associação de pequenos e médios produtores rurais, domiciliados no Estado de São Paulo, proprietários de, no mínimo, 6,67% das ações ordinárias nominativas do banco;

IV – dois membros indicados por associação de pequenas e médias empresas urbanas, domiciliadas no Estado de São Paulo, proprietários de, no mínimo, 6,67% das ações ordinárias nominativas do banco, entre os quais deverá figurar, necessariamente, um integrante do Conselho Deliberativo do Sebrae-São Paulo;

V – dois membros indicados por entidades dos funcionários da instituição proprietária de, no mínimo, 6,67% das ações ordinárias nominativas do banco;

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a restringir a representação a que teria direito somente pelo critério de controle de ações, de forma a assegurar o controle social do banco na forma prevista nos parágrafos anteriores;

§ 3º – Fica vedada a indicação de membros da Diretoria Executiva para compor o Conselho de Administração, salvo o assegurado no inciso I do § 1º;

§ 4º – Os membros indicados, conforme inciso V serão escolhidos por eleição direta entre os funcionários do conglomerado Banespa;

§ 5º – Os integrantes dos incisos II a IV acima terão prazo de dois anos, a partir de publicação desta lei, para integralizar o percentual de 6,67% de ações ordinárias do banco.

Art. 2º – O Conselho de Administração do banco, composto da forma acima especificada prevista por "Acordo de Acionistas", deverá obter **quorum** deliberativo, qualificado de 80% de seus membros para decidir sobre as seguintes matérias:

I – proposta de alteração do Estatuto Social;

II – proposta de modificação do objeto social do Banespa;

III – aprovação da indicação e da proposta de destituição de membros da Diretoria Executiva;

IV – proposta de fusão, cisão, dissolução líquidação ou alteração do controle acionário do Banespa e de suas subsidiárias, bem como sua incorporação a outras sociedades e a incorporação de outras sociedades;

V – aprovação dos termos do Contrato de Gestão.

Prosegue, ainda, com outros detalhamentos que visam, sobretudo, que o Banespa venha a ter um controle social mais amplo.

Infelizmente houve, ao longo das últimas décadas, uma apropriação privada do Estado e de duas empresas e agências. Temos diagnosticado que a dilapidação do patrimônio público de forma institucionalizada é um dos principais componentes da crise do financiamento do fundo público em São Paulo.

No caso Banespa, ficou patente a exigência, por amplos setores da sociedade paulista, de sua manutenção nas mãos do Estado. Por outro lado, a CPI do Banespa, realizada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e o relatório da Auditoria do Banco Central mostram, de forma contundente, que, por falta de controle social, as principais regras que organizam o sistema financeiro público e privado não foram eficazes e têm sido constantemente negligenciadas com a complacência do Banco Central, em razão de interesses políticos de grupos majoritários presentes nos últimos Governos. Não se trata apenas de não privatizar o banco, mas de instituir sistemas sociais e públicos de controle sobre seus fluxos, projetos e prioridades.

O núcleo dessa proposta reside em institucionalizar a presença no Conselho de Administração dos variados, complexos e conflitantes setores cujos interesses se articulam com as funções próprias de um banco público. O sistema de decisão das políticas de fomento deve ser compartilhado pelo acionista majoritário com os vários setores sociais e institucionais relacionados com o Banespa, de tal forma que o conjunto de suas demandas seja claramente expresso.

Esses setores deverão possuir no mínimo 6,67% das ações ordinárias, integralizáveis num prazo de dois anos, o que daria direito a uma vaga para o Conselho de Administração. No entanto, possuirão mais uma vaga por setor advindas das que caberiam ao acionista majoritário (a Fazenda do Estado), com o intuito de democratizar a gestão da empresa.

Além desses setores sociais, os funcionários do Banespa terão direito também a duas vagas no Conselho de Administração, em virtude de já possuírem mais de 15% das ações ordinárias (13,7% das quais pertencentes à CABESP).

O "Acordo de Acionistas" proposto é necessário para garantir a adesão dos acionistas privados ao conjunto de conceitos de banco público e aos princípios de sua gestão, apresentados nesta emenda.

O Contrato de Gestão com controle social e a direção executiva profissional autônoma (administrativa, econômico-financeira e operacional) e com mandato definido são, a nosso critério, as respostas necessárias às objeções dos vários críticos da existência de um banco público. É necessário esse arca-bouço institucional, criando mecanismos de defesa contra administrações e governos predatórios, para evitar que o banco possa ser manipulado por governos populistas ou corruptos. O banco deve ser totalmente resguardado contra intervenções do Executi-

vo no seu dia-a-dia, sejam aquelas voltadas a dar sustentação a operações de interesse de empresas ou grupos ligados ao governo, sejam aquelas que pretendam dar respostas às pressões para que se sustentem as necessidades de financiamentos do setor público.

A importância dos bancos públicos, onde se inclui o Banespa, está expressa na concessão de créditos em todos os setores da economia, principalmente nos setores público, rural, habitação e outros serviços, diferentemente dos bancos privados que atuam em áreas que lhe sejam rentáveis, pois o objetivo é simplesmente o lucro.

Esta emenda, além de apresentar um novo formato conceitual de controle de empresa pública, tem incidência nesta conjuntura em que é anunciado o fim da intervenção e quando setores que pretendiam a privatização voltam com um projeto restritivo do raio de ação do banco, de diminuição da sua capacidade operacional, seguido de demissões, fechamento de agências, sem que a sociedade tenha sequer discutido que projeto pretende o Governo para o Banespa.

Gostaria de ressaltar que esta emenda é coerente com a proposta que foi apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sobretudo pelo Deputado Rui Falcão, principal signatário da proposição e líder do PT, no ano passado, na Assembléia Legislativa. Para essa proposição contribuíram também o conjunto dos servidores do Banespa, que estão muito interessados na preservação da instituição.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de assinalar também que nesta semana surgiu novamente o debate relativo à questão de todos os 81 membros do Senado Federal e seus suplentes serem eleitos pelo voto dos senhores e senhoras eleitoras em todo o Brasil.

No ano passado, apresentamos um projeto que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.

Art. 2º

§ 1º. Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º. Cada senador será eleito com dois suplentes.

Há também uma outra proposição, uma emenda à Constituição, no sentido de reduzir o mandato dos Senadores para quatro anos. Contudo, este projeto de lei está adaptado ao que hoje é vigente na Constituição, em que o mandato de Senador é de oito anos.

O art. 3º dispõe que:

Art. 3º. Os suplentes a que se refere o § 3º do artigo anterior serão eleitos de forma direta.

Parágrafo único. A eleição de que trata o caput deste artigo seguirá o mesmo rito que rege as eleições para senadores, ou seja, obedecerão ao princípio majoritário.

Art. 4º. Na eleição direta para suplente de senador, a representação de cada Estado e do Distrito Federal elegerá seis suplentes, alternadamente.

§ 1º. Na renovação de um terço do Senado Federal, eleger-se-ão dois suplentes partidários.

§ 2º. Na renovação de dois terços do Senado Federal, eleger-se-ão quatro suplentes partidários.

Art. 5º. Considerar-se-ão suplentes de representação partidária:

I - os mais votados sob a mesma legenda;

II - em caso de empate na votação, o mais idoso.

Art. 6º. O registro do suplente partidário far-se-á com o do candidato a Senador na forma da lei.

Art. 7º. O suplente será convocado nos casos de vaga de investidura em funções previstas no art. 56 da Constituição, ou de licença superior a cento e vinte dias.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Esta proposição recebeu parecer favorável do Senador Jefferson Péres na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que, naquela comissão, solicitou-se ainda que houvesse um parecer também da Comissão de Reforma Político-Partidária, que está sendo presidida pelo Senador Humberto Lucena e que tem como relator o Senador Sérgio Machado.

Desde o semestre passado, foi concedido o prazo de 30 dias para que essa comissão profira parecer sobre a matéria.

Todavia, se houve uma conclusão, esta ainda não foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que espero seja feito em breve, para que o quanto antes esse projeto seja votado. Seria importante um clamor por parte da sociedade brasileira, no sentido de ser modificado esse procedimento.

Reitero o respeito que tenho por todos os Senadores desta Casa e os trato como iguais. Contudo, acredito que devemos aperfeiçoar a representatividade de todos os que chegam ao Senado através da eleição direta. Esta é a proposição que está por ser examinada e votada pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o episódio que ficou conhecido como "a tragédia da hemodiálise em Caruaru" alcançou repercussão nacional e internacional. Isso ocorreu não só pelo número de pacientes envolvidos, mas sobretudo pelo fato de tratar-se de um episódio inédito na história da saúde pública do Brasil e do resto do mundo. De fato, centenas de pacientes que procuraram tratamento no Instituto de Doenças Renais de Caruaru terminaram intoxicados, ficando mais doentes ainda e - o que é mais grave - vindo a falecer 44. A família caruarense perdeu, em função desse tratamento, 44 vidas.

Está patente a responsabilidade da União nesse lamentável episódio, pois o Instituto de Doenças Renais de Caruaru era uma das muitas entidades inscritas no Sistema Único de Saúde e, como tal, credenciada para receber recursos da própria população para atendimento dos doentes renais. De outra parte, cabe à própria União e à articulação com o Governo do Estado a fiscalização dessas instituições, para que bem possam cumprir a sua missão de salvar vidas e não contribuir para a morte de seus pacientes. O próprio Ministro da Saúde, Adib Jatene, em visita ao Estado de Pernambuco, reconheceu a responsabilidade da União, sua omissão na fiscalização da entidade prestadora do serviço de hemodiálise.

De outra parte, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a nossa legislação, a doutrina e a jurisprudência são unânimes na constatação da obrigação do Estado de indenizar os administrados, nos casos de danos provocados por comportamento omisso do Poder Pública. Assim sendo, toda vez que o Poder

Público é omisso, sobretudo em termos de prestação do adequado serviço de saúde às populações, tem sido norma o reconhecimento da necessidade de indenizar-se os pacientes vitimados.

Assim entendemos que na presente situação a União deve reconhecer a sua responsabilidade como forma de minorar o drama dessas famílias que perderam seus entes queridos. Muitas das vítimas eram pais de família e única fonte de renda. Por conseguinte, a sua ausência, além da perda humana, deixa também à míngua os seus filhos, os seus descendentes, o que nos leva a reconhecer a obrigação da União de indenizá-los.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos apresentando um projeto de lei, através do qual fica concedida aos dependentes dos que perderam a vida no tratamento da hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru pensão mensal no valor de R\$500, equivalente à metade do teto do salário de benefício pago pela Previdência Social. Não se trata de repor a perda dessas famílias, mas - volto a insistir - de minorar o drama da perda de seus entes queridos e da falta de renda para sobreviverem.

Por isso, apressamo-nos em apresentar esta proposição, a qual - temos certeza - será bem aceita pelos nossos companheiros desta Casa. Todos são unânimis no cumprimento da lei, que estabelece ser dever do Estado, do Poder Público, assegurar adequada saúde, sobretudo às populações mais pobres, mais carentes, como eram justamente aquelas que procuraram o Instituto de Doenças Renais de Caruaru e que lá sofreram essa intoxicação que terminou levando-as à morte.

Tenho certeza de que este projeto merecerá a atenção dos meus pares e tramitará em regime de urgência, para que possamos dar apoio às famílias dos 44 pacientes de Caruaru.

Também esperamos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que, desta forma, os responsáveis pelo Poder Público nas questões de saúde, sobretudo no que diz respeito à prestação de serviços como esse da hemodiálise, possam fiscalizar melhor, selecionar melhor as entidades e evitar que fatos tão lamentáveis ocorram, levando o Brasil para o noticiário nacional e internacional como o país das tragédias, do descaso pelas vidas dos pacientes submetidos às suas clínicas e a seus hospitais.

É lamentável abrir os jornais do meu Estado, os jornais do País e do exterior e ler que mais um pai de família faleceu em função dessa intoxicação. Tais mortes foram divulgadas dia a dia, começando

com uma pessoa e somando-se hoje 44. Nós só temos que lamentar esse episódio que não tem similar na história da saúde do Brasil e, talvez, do mundo. Mas não basta lamentar! Não basta se solidarizar! A Assembléia Legislativa de Pernambuco, em boa hora, constituiu uma CPI que está apurando tal responsabilidade, cujo relatório estará sendo aprovado possivelmente amanhã. Entretanto, ao lado das providências sugeridas pela referida CPI, desejamos que a União seja chamada também a atuar, sobretudo indenizando as famílias que perderam os seus entes queridos no drama da hemodiálise.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em solidariedade a essas famílias, estamos encaminhando à Mesa este projeto de lei, que concede uma pensão especial para as famílias dos 44 pacientes de hemodiálise do Instituto de Doenças Renais de Caruaru.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº 87/96 – GLDPT

Brasília, 2 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Eduardo Dutra e da Senadora Benedita da Silva, titular e suplente, respectivamente, pelos Senadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Lauro Campos, como representantes do Partido dos Trabalhadores, na Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1.414/96.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

OF. Nº 92/96

Brasília, 3 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Com relação ao Of. nº 90/96, solicito a substituição do Deputado Inácio Arruda – PC do B – CE, pelo Deputado Paulo Paim – PT – RS, para suplente da Comissão Especial Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.415, de 29 de abril de 1996, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos

benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelênci protestos de elevada estima. – Deputado Sérgio Miranda, Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por permuta com o nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Gostaria de dar as boas-vindas aos estudantes do Centro de Ensino Granja das Oliveiras, do Recanto das Emas, que se encontram nas galerias do Senado Federal. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha por 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de, nesta oportunidade, registrar que o Amapá recebeu na segunda-feira passada, portanto, há oito dias, uma comitiva, integrada por personalidades muito importantes, bastante conhecidas no Brasil, e uma conhecida mundialmente: a ex-Primeira-dama da França, Danielle Mitterrand, e a outra personalidade, já bastante conhecida dos brasileiros, a Diolinda, Líder do Movimento dos Sem-Terra, que esteve também acompanhando a comitiva que visitou o nosso estado.

A ex-Primeira-dama da França, Danielle Mitterrand, num dos pontos culminantes de sua visita ao Amapá, esteve numa aldeia indígena, a aldeia do Manga, localizada no extremo norte do País, no Município de Oiapoque. Na aldeia do Manga vivem aproximadamente mil índios, e na região do Oiapoque residem mais de três mil índios de três etnias: os karipunas, os galibis e os palikurs.

Na aldeia do Manga houve uma reunião em que a ex-Primeira-dama da França pôde demonstrar sua solidariedade à questão que está sendo levantada no País por aqueles que defendem as causas indígenas em prol da revogação do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro deste ano, por meio do qual o Presidente da República admite a revisão das áreas indígenas já demarcadas e não homologadas e das que estão em fase de demarcação.

A ex-Primeira-dama da França adotou essa causa como sua e comprometeu-se, no Amapá, perante as autoridades presentes, as lideranças indígenas e os próprios moradores de Manga e de outras aldeias da região, a lutar, em nível internacional,

para que o mundo possa unir-se com os brasileiros que lutam pela revogação desse decreto, que já provocou mais de 1.000 contestações em aproximadamente 70 áreas indígenas no nosso País.

Esse fato deve ser registrado nos Anais do Senado da República e a nível nacional também, para que os brasileiros tomem conhecimento de que o mundo está atento para o que se faz aqui no Brasil.

Essa questão indígena interessa a outros países, mas muito mais a nós, brasileiros, haja vista que as terras indígenas constituem-se, na verdade, em áreas de preservação do meio ambiente. Além dessa, há outras questões já colocadas, como a necessidade que o índio tem de um espaço amplo, a própria terra, da qual praticamente ele tira o sustento para sua família. Daí a sua importância também do ponto de vista ambiental, ecológico, e não só do ponto de vista mais estrito de uma questão indígena.

Temos no Senado lamentado e contestado esse Decreto nº 1.775, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja procedência, pelas informações que temos, é do Ministério da Justiça, do Ministro Nelson Jobim. É lamentável que o Ministro da Justiça, que deveria realmente estar afeito à garantia do espaço para todos viverem, da sobrevivência dos índios, da preservação de direitos humanos, lembrando-se que o direito à vida é o principal, primordial direito da pessoa humana. É lamentável que o Ministro da Justiça tenha agido, nesta questão indígena, na contramão da história, tutelando um decreto que coloca os povos indígenas do nosso País insatisfeitos e incertos quanto ao seu futuro, criando uma possibilidade muito grande de recrudescimento dos conflitos nas áreas indígenas.

A visita de Danielle Mitterrand é de extrema importância, sobretudo na área já mencionada. Acreditamos no seu compromisso de fazer reverberar pelo mundo afora - inclusive na França, que receberá, em breve, a visita oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso - sua defesa para que seja revogado o Decreto nº 1.775.

A presença de Diolinda de Souza foi importante e significativa, por quanto pôde demonstrar - constatei isso, pessoalmente - que o que houve em Eldorado dos Carajás foi um verdadeiro massacre contra os trabalhadores sem-terra. Hoje há indícios fortes de envolvimento de pistoleiros entre os policiais, de que propina teria sido paga a policiais para que executassem lideranças daquele movimento. Caso se confirmem esses indícios, tudo começaria a ficar mais cristalino quanto à ação preparada da Polícia Militar daquele estado.

Diolinda naquele momento foi importante, pois entregou nas mãos de Danielle Mitterrand um dossier, solicitando que fosse entregue à ONU, a sua Comissão de Direitos Humanos. A ex-Primeira-dama comprometeu-se em levar este dossier e entregá-lo à Comissão de Direitos Humanos da ONU.

E há de se perguntar: mas será que o Movimento dos Sem-Terra não tem interesse também nas terras indígenas? Nós, pelo menos, estamos tentando ter do Movimento dos Sem-Terra a compreensão de que existem muitas outras áreas pelo País afora, não produtivas, improdutivas, portanto, e que podem muito bem servir para os assentamentos, e que as terras indígenas devem ser preservadas de possíveis invasões, até porque, se considerarmos o total de índios que moravam no Brasil na época do descobrimento e o número que temos hoje de indígenas: em torno de 300 mil, para aproximadamente 6 milhões na época da descoberta, e se considerarmos que, na época, o território era todo o nosso País e que hoje o território indígena está reduzido a uma pequena parte do nosso território, há de se entender que não há necessidade de que o Movimento dos Sem-Terra invada as terras indígenas. Portanto, é possível compatibilizar os interesses dos Sem-Terra com os interesses indígenas. É isso que todos temos esperança de que aconteça.

A respeito da questão indígena, e também numa abordagem sobre a questão do Movimento dos Sem-Terra, o Senador Darcy Ribeiro, companheiro nosso, e eminente membro do PDT, fez publicar hoje na Folha de S. Paulo um artigo intitulado "Pacote Sinistro". Vou fazer a leitura de alguns trechos desse artigo do Senador Darcy Ribeiro, e gostaria de solicitar à Mesa que seja inserido nos Anais da Casa o texto, seja transscrito o teor integral deste artigo.

Afirma Darcy Ribeiro em seu artigo:

"O sinistro Ministro da Justiça jogou nos braços de FHC um pacote com a cara dele: medonho! São mais de mil contestações sobre 70 territórios indígenas. Ele dizia que elas não lhe dariam a dez: desastrado!

O que o Governo faz é provocar a inquietação e o medo que grassam, hoje, em milhares de aldeias indígenas. São velhos e velhas ensinando a meninada índia a chorar e a brigar pelo que é essencial: seu território."

Em outro trecho:

"É a dor dos mais de 300 mil índios que sobraram dos 6 milhões que existiam, depois de 500 anos de matanças e espoliações."

E um pouco mais à frente, afirma:

"Colocar esses refúgios indígenas em contenda judiciária só cabe na cabeça do sínistro."

E aqui, logicamente, faz uma referência ao Ministro.

"É como se o Itamaraty abrisse debates na Justiça sobre os nossos 15 mil quilômetros de fronteiras com os países hispano-americanos. Eles tomariam até Brasília."

E depois mencionar outras questões de interesse indígena, cita a questão dos latifúndios e latifundiários, que, na verdade, utilizam as suas propriedades de forma predatória e com motivos obscuros, com objetivos escusos, como no caso de um megaempresário brasileiro, o empresário Cecílio do Rego Almeida, que adquiriu uma fazenda no sul do Pará de quatro milhões de hectares, sendo que 1/4 (um quarto) dessa fazenda pertence aos índios caia-pós. Logicamente, o objetivo básico daquele empresário é provocar uma contenda no Judiciário, que poderá certamente gerar naquela área um conflito.

Dessa forma, o que quer mostrar Darcy Ribeiro nesse trecho do seu artigo é que os interesses dos latifundiários nem sempre são pela exploração racional e econômica de suas propriedades, mas na maioria das vezes se transformam em áreas improdutivas, e o único objetivo dessas pessoas é a comercialização futura de tais áreas.

Mais na frente, Darcy Ribeiro afirma:

"É, pois, causa de salvação nacional mandar esse ministro para casa e pôr lá um homem de bem, que tenha sensibilidade para se colocar no lugar dos povos índios, dos povos sem-terra e também dos sem-teto e dos sem-pão, com a predisposição de respeitá-los e reconhecer seus direitos imemoriais."

Isso é o que digo a você, Fernando Henrique, insistindo em que você não merece tanta malvadeza ministerial, em que, se deixar esse ministro à solta, acabará sendo figurado como um governo detestável na história."

O que li, portanto, são alguns trechos do artigo do Senador Darcy Ribeiro, publicado hoje na **Folha de S. Paulo**, sob o título "Pacote Sinistro".

O Sr. Bernardo Cabral - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Sabe V. Ex^a que esse problema de ocupação de terra indígena foi um dos que, ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mais se debruçaram os integrantes de então. Recordo-me - e está presente à Casa o Senador José Fogaca, que foi Relator-Adjunto - de quantas vezes reunimo-nos com líderes indígenas para tratar exatamente disso que V. Ex^a acaba de enfocar, com muita propriedade. O nosso colega, Senador Darcy Ribeiro, especialista na matéria, desenvolve um raciocínio que dificilmente alguém se poderá contrapor a ele, ou seja, com relação à malédade que se possa fazer ao Presidente da República - que também foi Constituinte, participou e aprovou o Texto Constitucional -, numa hora em que o mundo já não é mais o de oito anos atrás. Todavia, V. Ex^a sabe tão bem quanto eu, Senador Sebastião Rocha, por ser de uma área onde temos contato com indígenas, que se trata de um povo sempre posto à margem da história. Observe que alguns países do mundo que dizimaram os seus índios querem agora nos dar lições, como se não déssemos a devida valia - e afi está o dispositivo constitucional que criou um capítulo para os índios - e como se não tratássemos os índios como merecem. Realmente, a grande verdade, irrefutável e indiscutível, é que quando o colonizador aqui chegou essas terras já eram habitadas pelos índios. Portanto, pela posse, ainda que não tivessem a chamada propriedade registrada em cartório, as terras pertenciam a eles. Quero dizer a V. Ex^a que a abordagem que faz do artigo do Senador Darcy Ribeiro não é apenas como colega do mesmo partido, V. Ex^a o faz com a serenidade do médico que desenvolveu sua profissão, conquistou amigos numa área em que, tantas vezes, os seus pacientes eram índios. Associo-me à análise de V. Ex^a e entendo que no caso não entra nenhuma questão político-partidária ou qualquer questão ideológica. Entra uma questão de justiça e dela não me posso omitir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, que muito engrandece o meu discurso.

Quero dizer que nós, do Amapá, já fiz referência sobre isso muitas vezes neste plenário, temos a

possibilidade de relatar os fatos da relação Governo e povos indígenas. Lógico que se trata de um relacionamento novo, instalado com a posse do Governador recém-eleito, há um ano e quatro meses. Mas, lá, conseguimos estabelecer um processo de cooperação, de convênios entre o Governo do Amapá e os índios, através da Associação dos Povos Indígenas.

São construídas naquela região escolas, o Governo repassa recursos para aquisição de merenda escolar, para a construção de postos de saúde, para a compra de embarcações, de geradores de energia etc.

O que quero demonstrar, pois penso que o Amapá pode emprestar essa experiência ao resto do Brasil, é a possibilidade da convivência pacífica, que, uma vez estabelecida, engrandeceria a Nação brasileira e serviria de modelo para os outros Estados.

Fiz referência à presença da ex-Primeira Dama da França, Danielle Mitterrand, e V. Ex^a mencionou os outros povos que acabaram por dizimar os índios que habitavam as suas nações, como os Estados Unidos. Neste sentido, por que temos que recorrer a outras lideranças, a outros povos?

É porque entendemos que o Governo, neste momento, tomou uma atitude que não faz bem ao Brasil e não faz bem a essa relação dos brasileiros com os seus índios. Assim, qualquer aliança, qualquer apoio emprestado a essa causa por qualquer liderança internacional é considerado bem-vindo.

Por esse motivo, estou aqui saudando o apoio da ex-Primeira Dama da França a essa causa, que é uma causa minha e que V. Ex^a demonstrou há pouco ser sua também.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a novamente um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Perdoe-me se o interrompo novamente, mas é que agora precisamos definir um ponto. Sabe V. Ex^a, e se não sabe é por um problema de idade, quando o governo militar se estabeleceu, que a única forma de haver protesto contra ele era através da imprensa e das lideranças lá fora. Isso virou um hábito, mas naquela altura não tínhamos um Governo democrático ou o exercício da democracia. Hoje, quando nós, lá fora, continuamos a usar a mesma forma de atuação, acabamos prejudicando nosso País. Observe bem, quando, no passado, se falava que o filho de um general - isso foi publicado num jornal de grande circulação na França -, havia recebido um tiro na cidade de Petrópolis,

era uma forma de obter grande publicidade. Hoje, porém, não há mais razão para continuarmos usando esse método porque já temos canais aqui para isso: o Parlamento está aberto e todos os jornais estão circulando. É evidente que a presença de uma ex-primeira-dama como a Sra. Danielle Mitterrand não tem por que não engrandecer essas reivindicações. Mas é preciso que tenhamos ciência de que esses problemas nós os devemos resolver internamente, sob pena de nossa presença no cenário internacional ser maculada por alguns senões que talvez não fossem oportunos no momento. Era apenas o registro que queria fazer dessa diferença, dessa nuance de problemas de antes e de agora.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Acho importante a observação de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral. Também entendo que não devemos protagonizar o desgaste do Brasil lá fora nem macular a imagem do nosso País. Mas o apoio que a ex-primeira-dama dará a esta causa certamente será junto às entidades que inclusive se propõem a financiar a demarcação de terras no País.

Creio que aí o Brasil entra numa contradição. Ao mesmo tempo em que pede recursos lá fora, coloca em revisão, por intermédio de um decreto, as terras indígenas já demarcadas.

É preciso que essas entidades internacionais, que os governos das outras nações, que apóiam a demarcação das terras indígenas no Brasil, tenham conhecimento do que está acontecendo aqui e possam, sim, conversar e convencer o Presidente da República a rever o seu decreto, para continuarem financiando projetos dessa natureza aqui no País. Que credibilidade pode ter o Governo de chegar junto a uma outra nação, ou junto a uma organização não-governamental que defende a causa indígena, e solicitar recursos para demarcar terras, se, ao mesmo tempo, coloca em revisão terras já demarcadas, apenas não homologadas, e todas as demais em fase de demarcação? São aproximadamente 344 áreas indígenas que estão nessa situação, das 554 existentes no Brasil.

É importante a visita da ex-Primeira-Dama nesse aspecto: o de convencer os governos das outras nações, sobretudo no Parlamento Europeu, de convencer as ONGs a exigir do nosso País um compromisso fiel e leal de que realmente vai trabalhar em favor da causa indígena, vai fazer as demarcações devidas com os recursos que vierem de fora, senão o dinheiro vem e o Governo coloca para revisão as terras já em processo de demarcação.

Isso não é justo, não é correto, e por isso é que nós queremos as lideranças internacionais aliadas a essa causa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PACOTE SINISTRO

Darcy Ribeiro

O sinistro ministro da Justiça jogou nos braços de FHC um pacote com a cara dele: medonho! São mais de mil contestações sobre 70 territórios indígenas. Ele dizia que elas não chegariam a dez: desastrado!

O que o governo faz é provocar a inquietação e o medo que grassam, hoje, em milhares de aldeias indígenas. São velhos e velhas ensinando a meninada índia a chorar e a brigar pelo que é essencial: seu território.

Para acolher essa nova expropriação, os índios teriam, como disse o cacique Juruna, que se amarrar nos pés de paus para sobreviverem.

É a dor dos mais de 300 mil índios que sobraram dos 6 milhões que existiam, depois de 500 anos de matanças e espoliações.

Daqueles que conseguiram milagrosamente sobreviver sobre um território minúsculo, frente ao que tinham antes, mas com a segurança de ali viverem em paz nos próximos séculos.

Colocar esses refúgios indígenas em contenda judiciária só cabe na cabeça do sinistro. É como se o Itamaraty abrisse debate na Justiça sobre os nossos 15 mil quilômetros de fronteiras com os países hispano-americanos. Eles tomariam até Brasília.

Tudo isso vai doer demais a milhares de índios, mas vai doer muito também a nós brasileiros. Isso porque, se os territórios tribais continuassem em mãos dos índios, teríamos a garantia de que todo o esplendor da natureza brasileira seria preservado.

Postos em mãos dos latifundiários, serão totalmente destruídos, porque fazendeiro não sabe fazer outra coisa com a mata, senão queimá-la e plantar capim. O Brasil acabará convertido numa pastagem só.

Aliás, pastagem sem gado, como a que sucedeu à mais vigorosa floresta do mundo, a do Vale do Rio Doce. Em seu lugar está hoje um capinzal sem fim, exposto ao sol e à chuva, que o vêm erodindo e desertificando inelutavelmente.

É, pois, causa de salvação nacional mandar esse ministro para casa e pôr lá um homem de bem que tenha sensibilidade para se colocar no lugar dos povos indígenas, dos povos sem-terra e também dos sem-teto e dos sem-pão, com a predisposição de respeitá-los e reconhecer seus direitos imemoriais.

Isso é o que digo a você, Fernando Henrique, insistindo em que você não merece tanta maldadeza ministerial, em que, se deixar esse ministro à solta, acabará sendo figurado como um governo detestável na história.

Recorde-se que aquilo que se está fazendo agora contra os índios já se fez antes, através de chicanas judiciais, como as do ministro sinistro.

Lá também foram declaradas contestáveis imensas áreas entre o Paraná e Santa Catarina, ocupadas por dezenas e milhares de famílias de lavradores, para, em nome da justiça, entregá-las a latifundiários.

A operação compeliu o Exército a matar 14 mil brasileiros para implantar a justiça sobre o cemitério dos enxadeiros. Agora é o mesmo caso, decretando contestáveis os territórios indígenas, o que se quer fazer é expropriá-los.

É matar a alegria de viver que resta aos povos indíos. É matar as florestas por amor ao capim. Deus nos livre desse ministro sinistro. Deus e Fernando.

Darcy Ribeiro escreve às segundas-feiras nesta coluna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por vinte minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nestes últimos tempos muito se tem debatido sobre o momento histórico vivido pelo País. Sem dúvida, o momento está a exigir de todos, tanto do lado do Governo, quanto dos Parlamentares, dos trabalhadores em geral, da sociedade como um todo - professores, estudantes -, uma reflexão e um debate mais profundos sobre determinados temas que há alguns anos nem todos debatiam, temas do ponto de vista social, político, econômico, sindical, trabalhista, previdenciário.

E tudo isso faz com que, no meu entendimento, o próprio Congresso Nacional assuma uma nova postura, de desafio, de renovação e, acima de tudo, é importante que tenha presente no dia a dia suas reais atribuições, atribuições essas que no nosso entendimento estão a exigir que não sejamos apenas homologadores de decisões ou de proposições. Esse contexto está a exigir, sim, que este espaço decisório de Poder representativo do povo seja um Poder questionador, fiscalizador, apresentador de sugestões para contribuir com o Governo, quer seja para aprimorar ou até mesmo para corrigir equívocos. Mas esse Poder, acima de tudo, deve ser aquele que ouve o povo, por intermédio das suas entidades representativas e de todos os segmentos da sociedade.

Portanto, com base nessas prerrogativas que entendo sejam de todos nós, estou dando entrada na Casa, protocolado com a data de hoje, a um Projeto de Decreto Legislativo que susta os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavaliaram as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Há mais de um ano, desde maio de 95 - já que essa Lei não está vigorando - venho debatendo essa questão relacionada aos funcionários demitidos, sem justa causa, na grande maioria, no ano de 1993, no Governo de Fernando Collor.

Para surpresa nossa, em maio de 95, o Presidente da República, a pretexto de apurar eventuais irregularidades nos processos de anistia, determinados pela Lei 8.878, de 11 de maio de 1994, já citada, baixou os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio

de 1995, determinando a suspensão do programa de readmissão e a revisão de todos os processos já conhecidos, inclusive quanto ao mérito, exorbitando de seu poder regulamentar.

É importante notar que, ao julgar novamente o mérito, as comissões criadas pelos Decretos acima citados, em nosso entendimento, carecem de legalidade por criarem uma nova instância recursal não prevista em lei, posto que a Lei 8.878/94, em seu art. 5º e parágrafos, institui duas instâncias de julgamento: as Subcomissões Setoriais e a Comissão Especial de Anistia.

Então, como ato inferior à lei, o regulamento não pode contrariá-la ou ir além do que ela permite. No que o regulamento infringir ou extravasar da lei é írrito, nulo, conforme depoimentos de juristas que se posicionaram e se pronunciaram a respeito.

Portanto, os decretos, na avaliação que fizemos, ferem o princípio constitucional da reserva legal, segundo o qual "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei", princípio inscrito no art. 5º, inciso II, de nossa Carta Magna.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ainda, ao editar os decretos em questão, no nosso entendimento, exorbitou do poder regulamentar, ferindo o princípio constitucional de **fiel execução da lei**, segundo o qual o regulamento de uma lei deve se restringir ao seu texto, não sendo permitido acrescentar nem subtrair direitos, sob pena de ilegalidade e inconstitucionalidade.

O decreto, na hierarquia das normas, é ato inferior à lei e, como tal, não pode contrariá-la, nem restringir seu alcance, como no presente caso. Daí a legalidade e a constitucionalidade deste decreto legislativo, que se destina a sustar o referido decreto, violador do direito à anistia dos trabalhadores e servidores públicos. Isso ocorre quando não se respeita a decisão da Comissão Setorial de Anistia que, a teor do Art. 5º da Lei nº 8.878/94, apresenta caráter definitivo quando não houver recurso. Esse preceito impede a ação intentada pela administração, para a qual, à luz do Direito Positivo, só resta o recurso à Justiça, sob pena de se violar direito constituído.

Queremos que os Srs. Senadores também levem em consideração outro argumento.

Se há algum processo de anistia irregular, este deve ser anulado individualmente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nunca de forma coletiva, como pretende o decreto presidencial. Isso, além de abuso de autoridade, é uma violência

contra todos aqueles trabalhadores, que, de forma legal e legítima, tiveram seu processo minuciosamente examinado e deferido pelas Subcomissões Setoriais e pela Comissão Especial de Anistia.

É previsão constitucional que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada" (Art. 5º, XXXVI).

Se nem a lei pode contrariar esse trinômio, que tem por finalidade garantir a segurança do direito no tempo, como condição precípua à estabilidade das relações sociais, muito menos poderá um decreto, norma que lhe é inferior, a ela subordinada.

Inadmissível é afrontar-se o **direito adquirido** dos trabalhadores anistiados pelas Comissões instituídas pela Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 1.153/94, posto que tal direito advém de ato jurídico perfeito "consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou" (art. 6º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil).

Neste diapasão, ensina Hely Lopes Meirelles que "exauridos os meios de impugnação administrativa, torna-se irretratável, administrativamente, a última decisão" (op. cit., pág. 635).

Assim, por medida de justiça, é fundamental que o Congresso, com fundamento no inciso V do art. 49 da Constituição, torne sem efeito o referido decreto, como única forma de respeitar o comando da lei e o direito desses trabalhadores a uma vida digna e decente, impossível de ser alcançada sem seu retorno imediato ao trabalho, do qual foram afastados arbitraria, ilegal e ilegitimamente.

Portanto, Srs. Senadores, confiante no espírito público de cada um de nossos pares nesta Casa, espero a aprovação deste Decreto Legislativo que nenhuma outra pretensão possui senão a de fazer justiça aos trabalhadores demitidos, perseguidos e considerados injustiçados e que estavam com seus processos em vias de readmissão.

Dessa forma, fazemos um apelo a cada Senador, a fim de que analise com profundidade a repercussão que esse prejuízo tem trazido a inúmeros trabalhadores brasileiros dos mais diferentes setores e busque, por intermédio desta Casa, reparar - não diria a injustiça, embora entenda que até poderia ser utilizada essa palavra -, esse equívoco do próprio Governo Federal.

Muito obrigada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador José Fogaça, que disporá de 5 minutos.

Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Flaviano Melo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS- Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na semana passada estivemos, eu e o Senador Hugo Napoleão, na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos, a convite da Associação Nacional de TV por Assinatura e a convite da Convenção Internacional de Televisão a Cabo, que realizou a Cable 96, a grande convenção internacional do sistema de televisão a cabo, uma das mais importantes senão a mais importante convenção mundial que congrega representantes dos diversos segmentos que operam os serviços de TV a cabo em todo o mundo.

Também esteve presente uma delegação brasileira, evidentemente, liderada pelos empresários do setor. Nós, eu e o Senador Hugo Napoleão, juntamente com representantes da Câmara dos Deputados e do Poder Executivo tivemos a honra de participar intensamente das discussões técnicas e políticas que se estabeleceram em torno dessa questão que está mudando, sem dúvida nenhuma, a noção de relações sociais, de relações internacionais e também a noção do que são relações culturais entre os povos.

A tecnologia avança de tal modo e com tal rapidez que o legislador fica sempre muito defasado em relação às inovações, em relação a tudo que acontece e que acaba operando mudanças transcendentais na vida das pessoas.

Participamos de um seminário que começava às 8 horas e que só terminava à noite, em que se discutiu o **Telecommunications Act**, a lei das telecomunicações do ano de 1996 nos Estados Unidos. Esse debate serviu para mostrar a base das mudanças tecnológicas que irão influenciar no comportamento sociológico coletivo das comunidades, dos estados, dos grupos sociais, dos países e das nações.

O fenômeno da aproximação da tecnologia dos sistemas telefônicos com os sistemas de TV a cabo comprehendem e propõem uma revolução que a legislação brasileira não está capacitada a entender nem a ela sequer se adaptar.

Por outro lado, isso está mudando também as relações empresariais nos Estados Unidos. Hoje, quando se instala um serviço de TV a cabo, grande número de serviços na área de telefonia, uma profusão de serviços que é incomparavelmente maior, mais generosa, mais barata e mais eficaz, do que o sistema dual, usado pela telefonia.

Um **modem** a cabo, chamado **cable modem**, transmite 27 **megabytes** por segundo, o que é mil vezes mais do que o mais potente **modem** telefônico hoje conhecido, que chega a 28.800 **bits** por segundo.

Ora, no momento em que os sistemas a cabo conjugarem os serviços telefônicos, haverá uma desestruturação e uma remontagem completa do sistema de telecomunicações no mundo, que evidentemente começarão nos Estados Unidos e muito rapidamente chegarão ao Brasil.

Como está a nossa legislação? Que preparamos? Que antevisão podemos fazer desse processo?

Percebe-se que o **Telecommunications Act**, nos Estados Unidos, tem o papel de tentar estabelecer uma espécie de **framework**, uma moldura institucional, na qual a liberdade exista amplamente, porque não há meio de que a lei possa enquadrar ou amoldar com perfeição um sistema que é tão revolucionário, tão veloz, tão rápido nas mudanças que experimenta.

O Sr. Hugo Napoleão - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Trata-se de comunicação inadiável, Senador Hugo Napoleão, onde não é possível conceder aparte. V. Ex^a poderá falar posteriormente.

O Sr. Hugo Napoleão - Agradeço o esclarecimento da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Em função do Regimento, não posso conceder o aparte ao Senador Hugo Napoleão, o que faria com muita honra, porque S. Ex^a também participou dos debates.

Uma televisão para se instalar não dependerá mais de autorização do Governo nem do Congresso nem sequer das comunidades. Haverá a mais absoluta desregulamentação e a mais absoluta liberdade para evitar a concentração do poder econômico na área das telecomunicações.

Percebe-se que a legislação americana está preocupada com duas coisas: a censura às imagens e às informações que chegam às casas das pessoas de maneira incontrolável e ainda a garantia daquilo que é a base, digamos assim, do sistema institucional americano, que é a liberdade.

Como pode se garantir que haja liberdade de expressão e ao mesmo tempo fazer restrições para crianças e adolescentes quanto à recepção de determinados programas? E pasmem, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, foi aprovado e está na lei um sistema chamado **v-chip**, que cria na comunicação

a cabo uma fórmula pela qual cada empresa transmissora introduzirá um código na programação que é enviada pelo cabo e, no ponto de recepção - no caso, a casa do telespectador -, os pais ou aqueles que têm a autoridade familiar estabelecerão um contracódigo que selecionará os programas que por ali sejam transmitidos.

Essa fórmula tecnológica é absolutamente revolucionária e, para nossa compreensão, nosso estágio de tecnologia, nos parece tão difícil e inalcançável. Mas isso é lei e passará a ser compulsória a partir do ano que vem. Haverá liberdade de expressão, poderá ser transmitido tudo o que quiserem na televisão e os pais, se forem responsáveis e tiverem essa determinação subjetiva, poderão introduzir um sistema de código que, no mínimo, limitará o acesso da criança ou da família a determinados programas considerados - as pessoas têm o direito de considerar - de má qualidade, de falta de respeito aos costumes e aos seus princípios religiosos.

De modo que faço esse registro, Sr. Presidente, deixando bem claro que o aprendizado que tivemos, se de um lado nos deixa perplexos quanto à ilimitada complexidade desse setor e à sua capacidade incontrolável de inovação, por outro lado, nos dá a consciência de que no Brasil irá acontecer, em 10 anos, aquilo que, nos Estados Unidos, demorou 35 anos para acontecer. Já é muito expressivo hoje o número de pontos de TVs a cabo no Brasil e tudo indica - há avaliação internacional - que o Brasil é o país que chegará mais perto do Primeiro Mundo, e mais rapidamente.

Assim, a nossa certeza quanto à necessidade de estabelecer uma legislação consistente, séria, madura, de instalar o Conselho Nacional de Comunicação, de agir com clareza e transparência nessa matéria, tornou-se mais sólida ainda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
(PFL-BA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, a rigor não é uma comunicação inadiável, são duas comunicações que julgo importantes para a Casa e que procurarei abordar cumprindo o Regimento.

Uma delas até faço principalmente porque V. Ex^a está no exercício da Presidência, porque talvez fossem congratulações até mesmo com V. Ex^a, com seu Partido, pois trata-se de um elogio – eu não diria

um ex-correligionário, mas a um correligionário seu que, infelizmente, um certo radicalismo impediu que eu pudesse fazer diretamente ao seu Partido.

Dirijo-me ao Ministro da Cultura, Francisco Weffort, pela excelente atuação que vem tendo no Governo, apesar das parcias verbas de que dispõe o seu Ministério. S. Ex^a tem realizado um trabalho com muita eficiência, dando valor devido à cultura, e isso, acredito, é muito importante para V. Ex^a, que, por S. Ex^a ter sido seu correligionário até há menos de dois anos, deve ter muitas idéias coincidentes com as dele.

Aproveitei, portanto, que V. Ex^a estivesse na Presidência para dizer que um dos pontos altos do Governo Fernando Henrique é o Ministério da Cultura, levando-se em conta que, com verbas muito reduzidas e nem sempre a sua disposição, o Ministro da Cultura vem fazendo em todo o Brasil um trabalho extremamente eficaz.

Na Bahia tem podido ajudar pouco, mas tem se feito presente não só em Porto Seguro, como também no Centro Histórico, demonstrando, assim, o interesse do Governo e o seu estímulo ao trabalho que é realizado no meu Estado.

Isso incentiva a todos nós e deve ser também motivo para que o Governo Federal, sobretudo a área econômica, possa dar à cultura o valor que ela deve ter nos governos que cuidam da educação e da cultura, como deve ser o do nosso Presidente e Professor Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, eu queria, da tribuna do Senado, congratular-me com o Ministro Francisco Weffort e dizer da sua atuação eficiente em todo o País. Ele está presente em toda parte, e isso para mim é motivo de alegria, porque eu, quando Governador, pude trabalhar bastante nessa área cultural da Bahia.

Quero dizer isso também saudando V. Ex^a, lamentando, por um lado, que ele não seja hoje seu correligionário, por uma posição mais radical, não de V. Ex^a, que não é um radical, mas de alguns de seus correligionários; mas sei que ele estaria honrando, como está de qualquer maneira, o Partido dos Trabalhadores, no Governo.

Esse era um ponto, Sr. Presidente.

O segundo ponto é dizer da minha alegria ao ver a reabertura, na Bahia, na última quinta-feira, dia 2, do Banco Econômico, agora Excel-Econômico, que foi uma luta bastante árdua, cheia de injustiças, cheia de falhas, não só da parte econômica, depois corrigidas, o que deu uma alegria muito grande aos baianos, aos nordestinos e eu diria a todos os brasileiros.

Dentro do que é possível, contei inclusive com a boa vontade de V. Ex^a, porque V. Ex^a sabia que eu estava defendendo também, como V. Ex^a, a bem da verdade, o emprego de milhares de trabalhadores bancários brasileiros.

Fico feliz de ter tido êxito neste trabalho e de poder congratular-me com a Bahia, com o Nordeste, com o Brasil e até mesmo com aqueles que não entenderam a nossa luta no início, mas que se renderam aos argumentos aqui expendidos e, mais do que isso, à justiça da causa que abraçamos.

A Bahia viveu momentos da maior alegria, de grande efusão e entusiasmo no dia 2 de maio. Este dia incorpora-se ao calendário da Bahia como uma data extremamente importante para a sua economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, para uma comunicação.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos que vivemos na Amazônia sabemos que lá existem dois períodos distintos: a época da chuva, que chamamos de inverno, e a época da estiada, que chamamos de verão. O inverno está agora terminando na região, e começa a vir à tona um problema que lá já existe há muitos anos: a derrubada ilegal de madeira. Queríamos, pois, chamar a atenção das autoridades competentes para que tentem evitar o problema no verão deste ano. O Ibama hoje tem à frente o Dr. Eduardo Martins, que, inclusive, conhece a região por ter trabalhado ali; foi meu assessor quando fui governador, no Instituto de Meio Ambiente, que criei; portanto, tem um bom conhecimento daquela região.

Chegando de lá, começo a me preocupar em função de dois artigos que li nos jornais de sexta-feira, dia 3, e de domingo, dia 5. Trata-se de denúncias feitas pelo Padre Paolino Baldassari, pessoa que tem por hábito alertar as autoridades para o problema do desmatamento irregular na Amazônia, a retirada de madeiras nobres de qualquer forma. São denúncias muito sérias, pois são assinadas. O Governo Federal, através do Ibama, precisa tomar providências.

Segundo a denúncia, está sendo construído clandestinamente um aeroporto entre Sena Madureira, no Acre, e Boca do Acre, no Amazonas – são municípios próximos, mesmo situados em Estados diferentes. Esse aeroporto estaria sendo construído por madeireiros nas imediações do Seringal Laranjal

e Lago do Silêncio, com o objetivo de apressar a retirada de madeira da região.

Essa denúncia foi feita no domingo pelo Padre Paolino Baldassari, que pede providências das autoridades, pois entende que um aeroporto nessa região, que é rica em mogno, cedro, cerejeira, com certeza, na proximidade do verão, é sinal de que o desmatamento vai ser grande.

Na outra denúncia que faz, muito mais grave, em artigo assinado no jornal **A Gazeta**, do Acre, cita nomes. Não irei ler toda a matéria, mas peço que seja transcrita nos Anais da Casa, porque é realmente muito interessante, e as acusações, muito sérias.

Ele fala que madeiras apreendidas pelo Ibama já estão sendo totalmente utilizadas por algumas serrarias. Isso, inclusive, foi denunciado no ano passado aqui, por mim, pelo Senador Nabor Júnior e pela Senadora Marina Silva, quando pedimos providências ao Ibama, porque era expressiva a quantidade de madeira apreendida.

Ele diz também que uma quantidade de madeira que ficou depositada no Igarapé Cafetal foi deviada para a serraria do Sr. Tião Lucena, que comprou a madeira muito barata e sem muitas dificuldades, ludibriando a lei. Se ela está depositada em algum lugar, deve ter um responsável, já que foi o Ibama quem fez a apreensão.

Afirma, também, que a madeira apreendida no Rio Purus, no ano passado, evaporou do Seringal Valparaíso e Novo Amparo, viajou para Boca do Acre, levada – "passada", como se diz – como se fosse propriedade do Sr. Valdomiro Oliveira dos Santos. Tudo isso passou como legal e as serrarias de Boca do Acre, Andorinha e Ialobra trabalharam a toda com madeira roubada que conseguiram legalizar com qualquer gorjeta. A madeira apreendida pelo Ibama em Riozinho dos Rola no Ipiauá e no Rio Chandless também evaporou.

Vejam bem, Srs. Senadores, toda essa madeira apreendida, com certeza, tinha um fiel depositário. É necessário que o Ibama imediatamente entre com uma ação e instaure um inquérito para apurar se são verdadeiras as denúncias, para que se tome uma decisão contra as serrarias que estão utilizando madeiras já apreendidas, ou seja, que foram retiradas ilegalmente e estavam sob a custódia do Ibama.

Peço que as autoridades nacionais, principalmente o novo Presidente do Ibama, que tem um grande conhecimento da região, pois lá já morou e trabalhou, tomem providências imediatas para evitar um mal pior.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FLAVIANO MELO EM SEU DISCURSO:

A MADEIRA EVAPOROU

Paolino Baldassari

O tempo passa e a gente espera sempre uma melhora, mas esta melhora não chega, porque as forças do mal trabalham no escuro como diz o Evangelho: O mesmen do homem sai à noite para semejar o joio e... assim na noite a madeira presa pela federal o ano passado foi toda vendida. Na noite escura os motores funcionavam e dirigiam as feras pelo Igarapé Cafetal até a serraria do Tião Lucena que era bem feliz de comprar muito barato aquela madeira sem tantas dificuldades, ludibriando a Lei: o Ibama o Imac, confirmando assim que a liberdade é livre e soberana. É suficiente ter assim dinheiro e com dinheiro se compra tudo – teria sido tão bom que esta madeira tivesse sido doada a Prefeitura para fazer escolas e carteiras. Na Santa Juliana há carteiras velhas e acabadas e aquela madeira teria dado trabalho e progresso à cidade mas agora caiu nas mãos daqueles que mais impremente destre a nossa mata e que se diz que vai se candidatar a prefeito da nossa cidade. Pobre cidade!

Oh! Tempo e costume eslavava o grande Lucena senador Romano! Na frente da carruagem dilagrante a grande Roma antiga.

Todas as vezes que o pobre reage para fazer valer seus direitos, são mascaradas porque a vida comprava a justiça como em Corumbiara em Rondônia e agora no Pará. Massacres que nos humilhavam como povo que não dizemos civilizado.

Está chagando o tempo bom e já está falando que dezenas de peões estão implicando com as matas para depois tirar a madeira porque sabem muito bem que é fácil dobrar com o dinheiro quase devem assumir a responsabilidade de proteger a vida do seringueiro, dos índios, das matas enfim da vida.

O Próprio município o próprio Estado e para lucrar um pouco de dinheiro, dinheiro que infelizmente tem cheiro de traição e covardia.

Também no rio Purus a madeira presa no ano passado evaporou o Seringal Valparaíso e Novo Amparo viajou para Boca do Acre (levada como se diz passada) como se fosse de propriedade de Valdomiro Oliveira dos Santos tirando em modo traíçoeiros o boletim de notificação terminamente legal sendo o maior roubo dos últimos tempos.

Os boletins são os seguintes: 268927 – 26899 – 268923 – 268994 – 268924 – 268925 – 288930.

Tudo Passou como legal e as serrarias da Boca do Acre Andorinha e Ialobra trabalharam a toda com madeira roubada que conseguiram legalizar com qualquer gorjeta.

Assim também evaporaram as madeiras a beira do Riozinho dos Rola no Ipiraú, assim evaporou a madeira no Rio Charnless. Deste jeito as nossas terras ficam depredadas e a nossa justiça e o Ibama Imac desmobilizados. Ninguém se mexe – um dos maiores roubos se tornava como uma coisa normal.

Mais uma vez chama com a minha vez roca, chamo deve ser ouvido. Não somos semitas que se repete uma página negra da nossa história do Acre. Salvando a vida! Peso que se tome providências em tempo e a mata fique em pé. Se dum lado vejo angustiado o verão chegar para o medo das grandes devastações, doutro lado me confesta em saber do aumento da borrhacha que tanto pedi ao Presidente. O aumento da borrhacha é uma notícia que alegra o casarão.

O Seringueiro não se vende mais ao madeireiro aos grandes fazendeiros, começo a pensar nas suas estradas, na sua colocação ficando o seringueiro a mata tem esperança de se salvar – a flor da esperança parece brotar de novo nas nossas matas.

Padre Paolino Baldassari.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Hugo Napoleão, para uma comunicação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para uma comunicação.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há pouco, ao ouvir falar o nosso Colega, Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul, ensaiei um aparte não me dando conta de que S. Ex^a havia pedido a palavra não para discursar, mas sim para uma comunicação inadiável. Então eu, que desejava oferecer esse aparte, gostaria de consignar aqui, nesta comunicação, o que eu iria acrescentar ao discurso de S. Ex^a.

Incialmente, quero dizer que realmente fui em sua companhia, na comitiva da delegação brasileira que participou do Encontro Internacional de TV a Cabo, em Los Angeles, nos Estados Unidos. Havia também deputados federais e empresários. Creio que o Senador José Fogaça já exprimiu à saciedade tudo aquilo que ocorreu no evento. Eu não deveria ter muito mais a aduzir.

Até devo dizer que assisti aos debates do Senador José Fogaça a respeito do Ato de Comunicações dos Estados Unidos, de 1996, com um dos maiores especialistas, Dr. La Revère, um dos que debateram a matéria, inclusive na sua tramitação, no Congresso Nacional, do qual é assistente especial, nos Estados Unidos. Assisti ao Senador José Fogaça, com a acuidade e os conhecimentos que lhe são permanentemente inerentes, travar um interessante debate, suscitar e levantar questões as mais importantes sobre a matéria.

Sr. Presidente, a meu ver, o ponto alto de todo este encontro, a respeito do qual o Senador José Fogaça também já se pronunciou, foi a conferência do Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, que revelou conhecimentos extremamente profundos sobre a matéria, e que é na verdade, na essência, o autor da expressão **super highways**, superestradas, superauto-estradas das comunicações, lançada em boa hora pelo Presidente Bill Clinton.

E ele assim o fez porque, tendo sido Senador como o seu pai, este há exatamente quarenta anos lançou o grande programa das auto-estradas, mas aí auto-estradas de transporte. E ele aproveitou intelligentemente o nome para demonstrar que essas auto-estradas são justamente as comunicações modernas, inclusive as de TV a Cabo, de imagem, de dados, de telefonia, de voz e que transitam pelos espaços até aos satélites, descem a Terra e, intercontinentalmente, fazem parte da vida do homem moderno.

Penso que essa conferência do vice-Presidente Al Gore foi de extrema valia para o conceito que todos nós tivemos desse magnífico encontro.

Isso é o que me permite acrescentar ao preciso pronunciamento do nosso comum colega Senador José Fogaça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente, o Brasil conseguiu um feito histórico no mundo financeiro internacional: em duas ocasiões, em menos de um mês, conseguiu captar quase um bilhão e setecentos milhões de dólares com o lançamento de bônus nos mercados do Japão e da Alemanha.

Esse feito se reveste de grande significado para a economia brasileira por representar a ruptura, em grande estilo, com quinze anos de desconfianças e de um quase alijamento do mercado financeiro mundial. Após quinze anos, os investidores internacionais voltaram a ter confiança no Brasil, por reconhecerem que os remédios corretivos aplicados à sua economia surtiram os efeitos desejados. Esses episódios são igualmente significativos se considerarmos que, em ambos, os resultados suplantaram em muito as expectativas. Na Alemanha, a previsão inicial era de um lançamento de quinhentos milhões de marcos, mas dada a receptividade obtida logo no início da operação, esse teto foi elevado para setecentos e cinqüenta milhões e, pouco mais tarde, para um bilhão de marcos.

Essa captação de recursos no exterior é bastante vantajosa para o nosso País, tendo em vista que os juros externos estão mais baixos do que aqueles praticados internamente. Assim, buscar recursos fora é melhor do que buscá-los internamente, podendo-se com eles abater parte da grande dívida interna do Governo.

O lançamento de bônus brasileiros no exterior foi sucesso porque o Brasil, além de mostrar uma situação econômica sólida, ofereceu boa remuneração aos aplicadores estrangeiros. Surge daí uma indagação: não haveria também a possibilidade de se criar alguma alternativa de investimentos que pudesse ser interessante para o Governo e vantajosa para o poupador brasileiro?

Uma emissão de bônus nesses mesmos moldes, como opção de investimentos, sem dúvida, não

lhe seria interessante, pois a remuneração que é oferecida para aplicações internas, através de CDBs, fundos de **Commodities** e Poupança, é bem superior àquela que remunera esses bônus, nem haveria razão para que se oferecesse melhor remuneração para uma nova modalidade de investimentos, quando o Brasil precisa fazer é o contrário.

O Governo Federal tem, entretanto, um problema sério a resolver, relativamente à devolução de empréstimos compulsórios cobrados sobre a venda de automóveis e sobre a venda de gasolina e álcool, no período compreendido entre julho de 1986 e dezembro de 1989. Esses dois empréstimos compulsórios são problema por dois motivos principais: o primeiro é o compromisso moral que o Governo tem de cumprir uma norma legal por ele mesmo estabelecida; o segundo é a obediência a decisões da Justiça favoráveis àqueles que reclamaram em juízo a devolução dessas importâncias.

A esse respeito, o Supremo Tribunal Federal, em diversas ações, julgou inconstitucional a cobrança do empréstimo compulsório sobre a venda de automóveis e, no que concerne ao compulsório sobre os combustíveis, o mesmo Tribunal decidiu que o consumidor de gasolina e álcool, à época, tem legitimidade para pedir a restituição do indébito.

À vista dessas circunstâncias e das condições sob as quais foram criados esses dois empréstimos, o Governo está obrigado a tomar a iniciativa de devolver aos consumidores as importâncias recolhidas a título de empréstimos, até mesmo para não carregar a pecha de caloteiro, de vez que, até o momento, a impressão que se tem é a de terem sido esses empréstimos um grande engodo e um grande calote aplicado sobre os consumidores.

Preocupado com a solução desse impasse e, principalmente, com a situação daqueles proprietários de veículos que foram lesados em sua boa fé e em seus direitos, tomei a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei, indicando caminhos para que o Governo pudesse honrar seus compromissos.

De acordo com esse projeto, não haveria necessidade de qualquer desembolso, devendo os recursos ser utilizados para quitar débitos junto à Fazenda Nacional, ao Banco Central e às instituições financeiras públicas federais, ao INSS, ao FGTS, dentre outros, bem como para adquirir ações de empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização e para quitar saldos devedores junto ao Sistema Financeiro da Habitação.

É sobremaneira interessante a possibilidade que esse projeto abre aos brasileiros de utilizarem

esses recursos para participarem do capital das empresas estatais privatizáveis, pois, além de se tirar um ônus que recai sobre o Governo, permite que o capital dessas empresas seja socializado, com um maior número de pessoas dele participando. Sempre imaginei que o direito de participar do processo de desestatização fosse também deferido e estendido ao cidadão comum e essa é, a meu ver, uma das formas mais objetivas e fáceis de se criar essa oportunidade.

Como bem enfatizei na justificativa, "esse projeto significará mais um esforço de dignificação da autoridade governamental, ao permitir, sem distinção, o acesso do contribuinte a variadas formas de uso de um recurso devido pelo Governo à Nação, de uma maneira que já mostrou a sua eficácia em outras situações semelhantes".

Aqueles que comprovassem a aquisição ou a propriedade de veículos movidos a gasolina ou a álcool, no período especificado no Decreto-Lei, seriam entregues as quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pela mesma norma legal, em valores correspondentes ao consumo médio por veículo, verificado no ano do recolhimento, acrescidos do rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança, como determinou o mesmo Decreto-Lei. Essas quotas, além de poderem ser comercializadas no mercado, poderiam ser utilizadas naquelas circunstâncias já especificadas.

Se é verdade que estamos vivendo um tempo em que o Governo Federal quer se distinguir pela seriedade e pela credibilidade de suas ações na administração dos negócios públicos, essa seriedade e essa credibilidade devem ser totais, honrando, inclusive, aqueles compromissos e obrigações assumidos por governos anteriores. Os compromissos de uns obrigam aqueles que os sucederem, não nos esqueçamos. Se o cidadão comum está obrigado ao cumprimento das leis, com mais razão o está o Governo, autor da norma que criou para si a obrigação.

Como o Governo pode querer que os cidadãos cumpram com suas obrigações tributárias, como pode se empenhar em restringir a sonegação de impostos ou a evasão fiscal, se ele próprio é o primeiro a não responsabilizar-se por seus compromissos com os cidadãos ou a protelar ao máximo a execução desses compromissos?

Estou convencido de que essa minha proposta, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é uma verdadeira tábua de salvação para o Governo e um autêntico alívio para todos aqueles brasileiros que se viram ludibriados quando tiveram que recolher aos co-

fres públicos uma parte do que pagavam por veículos ou combustíveis, sob a forma de empréstimos. Salvação para o Governo por poder se livrar de algumas dívidas internas em condições tão ou mais vantajosas do que aquelas obtidas na venda de bônus no exterior. Alívio para o contribuinte brasileiro por ver um direito seu reconhecido.

Em razão disso, venho aqui publicamente solicitar à Mesa Diretora que esse projeto de lei tenha a sua tramitação acelerada nesta Casa, para que seja apreciado em plenário no menor tempo possível. Venho solicitar às comissões que o analisem com a devida atenção e a devida celeridade, pois esse é um problema que não pode se arrastar indefinidamente sem solução. Venho, por fim, solicitar aos meus pares, Senadores, que, pela relevância da matéria, lhe dêem o seu apoio, para que logo se transforme em lei.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 86, DE 1996

Concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida aos dependentes das pessoas que morreram em consequência do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco, pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinquinhos reais).

Parágrafo único. Aplicam-se à pensão instituída por esta Lei as disposições relativas à pensão por morte do Plano de Benefícios da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A pensão de que trata esta Lei é inacumulável com qualquer outra paga pelos cofres públicos, ressalvado o direito de opção.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da União.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de trinta dias contados da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A tragédia ocorrida no Instituto de Doenças Renais de Caruaru não encontra precedentes na história da saúde pública no Brasil. As notícias das mortes dos pacientes, que se sucedem a cada dia na imprensa nacional, chocam e revoltam a sociedade.

E, mais grave, fica cada vez mais patente a responsabilidade da União, já reconhecida, diga-se de passagem, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, na omissão e na fiscalização do serviço.

Nossa legislação, doutrina e jurisprudência são unâmes na constatação da obrigação de o Estado indenizar os administrados nos casos de danos provocados por comportamento omissivo do Poder Público. Trata-se, inclusive, de matéria de sede constitucional, constante do art. 37, § 6º, da Lei Maior.

Assim, entendemos que, na presente situação, deve a União reconhecer a sua responsabilidade, como forma de buscar minorar os problemas por que passam as famílias das vítimas da tragédia. Neste sentido, apresentamos a presente proposição, concedendo aos dependentes das pessoas que perderam a vida no tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinquinhos reais), valor equivalente a cerca da metade do teto do salário-de-benefício pago pela Previdência Social.

Temos a certeza de que esta proposição, se aprovada, além de buscar uma pequena compensação àqueles que perderam seus entes queridos em razão de um inaceitável comportamento omissivo do Poder Público, traduzir-se-á em um significativo passo no sentido do resgate do direito universal à saúde, conquista fundamental da cidadania, garantida pela vigente Carta Magna.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1996. – Senador Joel de Hollanda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1996

Susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação dos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que regulamenta a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Presidente da República, a pretexto de apurar eventuais irregularidades nos processos de anistia determinados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, baixou os Decretos nº 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, determinando a suspensão do programa de readmissão e a revisão de todos os processos já conhecidos, inclusive quanto ao mérito, exorbitando de seu poder regulamentar.

Insta notar que, ao rejugar o mérito, as Comissões criadas pelos decretos acima citados, carecem de legalidade por criarem uma nova instância recursal não prevista em lei, posto que a Lei nº 8.878/94, em seu Art. 5º e parágrafos, institui duas instâncias de julgamento: as Subcomissões Setoriais e a Comissão Especial de Anistia.

"Como ato inferior à lei, o regulamento não pode contrariá-la ou ir além do que ela permite. No que o regulamento infringir ou extravasar da lei, é írrito e nulo", conforme o grande jurista Hely Lopes Meirelles cita em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, pág. 150, 5ª edição.

Ferem, assim, os Decretos nº 1.498/95 e 1.499/95 o princípio constitucional da reserva legal segundo o qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, princípio inscrito no art. 5º, II, de nossa Carta Magna.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ainda, ao editar os decretos em questões, exorbitou do poder regulamentar, ferindo o princípio

constitucional de fiel execução da lei, segundo o qual o regulamento de uma lei deve se restringir ao seu texto, não sendo permitido acrescentar nem subtrair direitos, sob pena de ilegalidade e constitucionalidade.

O decreto, na hierarquia das normas, é ato inferior à lei, e como tal não pode contrariá-la nem restringir seu alcance, como no presente caso, daí a legalidade e a constitucionalidade deste decreto legislativo, que se destina a sustar o referido decreto, violador do direito à anistia dos trabalhadores e servidores públicos. Isso ocorre quando não se respeita a decisão da Comissão Setorial de Anistia que, a teor do parágrafo do art. 5º da Lei nº 8.878/94 apresenta caráter definitivo quando não houve recurso. Esse preceito impede a ação intentada pela administração, para a qual, à luz do Direito Positivo, só resta o recurso à Justiça, sob pena de se violar direito consituído.

Se há algum processo de anistia irregular, esse deve ser anulado individualmente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nunca de forma coletiva, como pretende o Decreto Presidencial. Isso, além de abuso de autoridade, é uma violência contra aqueles trabalhadores que, de forma legal e legítima, tiveram seu processo minuciosamente examinado e deferido pelas Subcomissões Setoriais e pela Comissão Especial de Anistia.

É previsão constitucional que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada" (art. 5º, XXXVI).

Se nem a lei pode contrariar esse trinômio, que tem por finalidade garantir a segurança do direito no tempo, como condição precípua à estabilidade das relações sociais, muito menos poderá um decreto, norma que lhe é inferior, a ela subordinada.

Inadmissível é afrontar-se o direito adquirido dos trabalhadores anistiados pelas Comissões instituídas pela Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 1.153/94, posto que tal direito advém de ato jurídico perfeito "consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou" (art. 6º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil).

Neste diapasão, ensina Hely Lopes Meirelles que exauridos os meios de impugnação administrativa, torna-se irretratável, administrativamente, a última decisão (*op. cit.*, pág. 635).

Assim, por uma medida de justiça, é fundamental que o Congresso, com fundamento no inciso V, art. 49 da Constituição, tome sem efeito o referido decreto, como única forma de respeitar o comando da lei e o direito desses trabalhadores a uma vida

digna e decente, impossível de ser alcançada sem seu retorno imediato ao trabalho, do qual foram afastados arbitraria, ilegal e ilegitimamente.

Confiante no espírito público de meus pares nesta Casa é que espero e confio na aprovação deste Decreto Legislativo que não outra pretensão possui senão a de fazer justiça aos trabalhadores demitidos e perseguidos pelo Governo Collor.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1996. – Senadora Emilia Fernandes.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 1.498, DE 24 DE MAIO DE 1995

Constitui Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

DECRETO Nº 1.499, DE 24 DE MAIO DE 1995

Constitui Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 405, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requirei seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações, relativo ao montante de dispêndios financeiros, pagos e a pagar, nos exercícios financeiros de 1990 a 1996, a título de taxa de permanência pela não utilização de recursos oriundos de empréstimos e financiamentos contratados junto a instituições e organismos financeiros internacionais, discriminando:

- a) agente financiador;
- b) valor do contrato;
- c) cronograma de desembolso;

- d) valor não utilizado com crédito no Banco Central;
 e) destinação dos recursos contratados, especificando-os por projeto.

Justificação

Como é sabido, uma das questões substantivas que se apresenta no atual contexto da economia brasileira diz respeito ao financiamento não-inflacionário da retomada auto-sustentada de seu processo de crescimento econômico.

Essa questão é particularmente relevante no momento em que, elegida como prioritária a estabilização econômica, e, em consequência, as restrições internas à expansão do crédito, e sua contrapartida natural, taxa de juros elevadas, o financiamento externo assume posição estratégica.

A atual política econômica brasileira, que tem como uma de suas diretrizes fundamentais a inserção comercial e financeira com a economia internacional, vem possibilitando uma crescente obtenção de recursos financeiros externos junto a instituições, organismos e agências de desenvolvimento internacionais.

A despeito dessa importância, vem sendo veiculado pelos órgãos de comunicação, como também pela literatura econômica recente, que tais recursos, por motivos de natureza diversa, não vêm sendo utilizados com a eficiência, eficácia e oportunidade que o processo de crescimento requer. Como contrapartida natural, tem-se os constantes custos incorridos pelo Tesouro pela não-utilização de recursos externos já contratados.

Todavia, o Senado Federal não dispõe de informações que lhe permita avaliar adequadamente a eficiência na utilização desses recursos. E, em consequência, não tem conhecimento de seus impactos a nível das finanças públicas e do próprio cronograma de execução dos projetos financiados.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, dentre outras, e da plena necessidade de conhecimento de qualquer assunto de interesse nacional, necessita ter ciência de informações relativas a essas modalidades de financiamento externo, com o objetivo de contribuir efetivamente para o saneamento de seus possíveis desequilíbrios e restrições que se opõem e obstaculizam o pleno desenvolvimento dos projetos associados.

Convencido de que o financiamento externo é hoje variável estratégica no financiamento da econo-

mia brasileira, é que requeiro seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda este pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

HORA DO EXPEDIENTE

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o Dia Internacional do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emilia Fernandes e outros senhores Senadores.

Oradores:

- Senadora Emilia Fernandes
- Senador José Eduardo Dutra
- Senador Bernardo Cabral
- Senadora Benedita da Silva
- Senador Eduardo Suplicy
- Senador Mauro Miranda (por cessão do Senador Nabor Júnior)

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.183, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de sua autoria, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 - Complementar (nº 223/90 - Complementar, na Casa de origem) que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

- 3 -

REQUERIMENTO N° 41, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Pereira, para prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares.

- 4 -

REQUERIMENTO N° 326, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93; na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 204, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.525, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ademir Andrade, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 215, de 1996)

De autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais re-

munerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 8 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Mensagem nº 221, de 1991 (nº 453/91, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da Siderbrás, no montante equivalente a dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.

- 9 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração de operação de crédito externo para assunção pela União de parcela da dívida contraída pela Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.344, de 12 de março de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências".

1ª Reunião, (Instalação) realizada em 26-3-96.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, na sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.344, de 12 de março de 1996, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências. Presentes os Senhores Parlamentares Ney Suassuna, Guilherme Palmeira, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, João Rocha, Benedita da Silva,

Paes Landim, Ivandro Cunha Lima, e Adhemar de Barros Filho. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Guilherme Palmeira, declara instalada a Comissão. A seguir comunica que, havendo acordo de Lideranças, declara eleitos por aclamação os Senhores Senador Ney Suassuna (Presidente) e Deputado Fausto Martelo (Vice-Presidente). Ao assumir a Presidência o Senhor Senador Ney Suassuna, designa o Senhor Deputado Paes Landim para relatar a matéria. A seguir concede a palavra ao Senhor Relator da matéria. Com a palavra S. Ex^a apresenta aos Senhores membros da Comissão o Projeto de Conversão que, após ser discutido pelos presentes, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidência declara encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Baldoino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.386, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências".

1ª Reunião, (Instalação) realizada em 25-4-96.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às quinze horas e doze minutos, na sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.386, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências. Presentes os Senhores Parlamentares Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Gilvam Borges, João Rocha, Arthur da Távola, Paes Landim, Roberto Jefferson, Ivandro Cunha Lima, Ubiratan Aguiar, e Pedro Wilson. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Deputado Ivandro Cunha Lima, declara instalada a Comissão. A seguir, comunica que, havendo acordo de Lideranças, submete ao plenário os nomes dos Senhores Senador Ney Suassuna (Presidente) e Deputado Fausto Martelo (Vice-Presidente). Não havendo quem se oponha aos nomes indicados, declara ambos eleitos por aclamação. A seguir convida o Se-

nhor Senador Ney Suassuna, para assumir a Presidência e o Senhor Deputado Fausto Martelo para assumir a Vice-Presidência. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Senador Ney Suassuna, designa o Senhor Deputado Paes Landim para relatar a matéria. A seguir concede a palavra ao Senhor Relator da matéria. Com a palavra S. Ex^a apresenta aos Senhores membros da Comissão o Projeto de Lei de Conversão que, após ser discutido pelos presentes foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidência declara encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Baldoino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

ATO DO PRESIDENTE Nº 23, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 04797/96-5, resolve designar os servidores AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral; MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, Diretor do Prodasen; CLAUDIONOR MOURA NUNES, Diretor do Cegraf; DEANNA CATARINA COUTINHO DOS SANTOS GUEDES, mat. 0075/Prodasen; ISTVAN VAJDA, mat. 4364; SIMONE BASTOS VIEIRA, mat. 2045/Cegraf; RODRIGO JORGE CALDAS PEREIRA, mat. 2011/Cegraf e THERESA CATHARINA DE GÓES CAMPOS, mat. 5064, para, sob a presidência do primeiro e subcoordenação da segunda e terceiro, integrarem Comissão Especial incumbida de organizar e coordenar os trabalhos necessários à edição em CD-ROM da obra "Perfil Parlamentar do ex-Senador Teotônio Vilela" e da "História Institucional do Senado e da República".

Senado Federal, 2 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, Parágrafo 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar SIMONE BASTOS VIEIRA, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, matrícula nº 2045, Nível NS, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para substituir a Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, símbolo FC-09, durante os afastamentos e impedimentos eventuais da titular.

Senado Federal, 2 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 499, DE 1996 (*)

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4847/96-2, resolve dispensar a servidora SENHORA DAS NEVES LUCAS SALES, matrícula nº 3493, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1996, e lotá-la na Subsecretaria de Administração Financeira a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF, de 27-4-96.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 530, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.921/96-0, resolve transformar a aposentadoria voluntária concedida a LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Diretor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; nos arts. 1º, 3º, 9º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.389/96, publicada em 12-4-96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 531, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve tomar sem efeito a nomeação de MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Advocacia, Nível III, Padrão 31, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº 414, de 12 de abril de 1996, em virtude de desistência voluntária da referida nomeação, de acordo com o Processo nº 005.886/96-1.

Senado Federal, 6 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 532, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.803/96-9, resolve aposentar, voluntariamente, ENIDETE SILVA SOUZA, Técnico Legislativo, Área 3 – Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.389/96, publicada em 12-4-96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 6 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 38, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, considerando a autorização do Senhor Presidente do Senado Federal no processo PD 243/95-7, Resolve :

I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a construção, recebimento, aceite e instalação do Sistema Eletrônico de Votação.

II - Designar para integrar a referida Comissão os servidores HEITOR LEDUR e HÉLIO FERREIRA LIMA, ocupantes do cargo de Técnicos de Informática Legislativa; SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO, JOSÉ LACERDA GOMES, FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER e CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA, ocupantes do cargo de Analistas de Informática Legislativa, do PRO-

DASEN; CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO, Secretária-Geral da Mesa Adjunta, e SIDNEI JOSÉ KRONEMBERG, Chefe do Serviço de Instalações Especiais, do Senado Federal.

III - Designar o servidor CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA para presidir a referida Comissão e o servidor FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER para substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

IV - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Comissão conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília, 12 de abril de 1996. – **Marco Antônio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo do PRODASEN.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 39, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, Resolve tornar sem efeito, a partir desta data, a designação do servidor MARCOS PEIXOTO LEÃO DE SOUZA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas A (CDA), da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas (DDS), formalizada através do Ato nº 191/95.

Brasília -DF, 17 de abril de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 40, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, Resolve designar a servidora CRISTINA MARIA DE LEMOS FERREIRA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas A (CDA), da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas (DDS), em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a partir de desta data.

Brasília, 17 de abril de 1996. – **MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS**, Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 41, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nºs 9/92 e 3/95, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 041, e LUÍS ROBERTO DAISSEN SANTOS, matrícula, 258, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 017/96 Processo: SF 19463/95-2**
Contratado: MAXETRON SERVIÇOS, INFORMAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.

Objeto: Assinatura do produto MAXPRESS (Sistema de Mailling de Imprensa), na versão monousuário.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 26 de abril de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 42, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nºs 9/92 e 3/95, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO DE MORAES NUNES, matrícula nº 521, e RICARDO VIANA DE CAMARGO, matrícula nº 206, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 050/1994 Processo: PD 291/94**
Contratado: COMP SERVICE LTDA.

Objeto: Aquisição e prestação de serviços de instalação, manutenção e garantia de funcionamento de 7 (sete) microcomputadores, PC-SERVER 320.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodases, revogado o Ato nº 163/95.

Brasília, 26 de abril de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo.

MESA

Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16 e 23-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Élcio Álvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arnuda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líder
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
 (Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-RÓBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TESET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
VAGO		7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMERA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3-PEDRO PIVA	SP-2381/82
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPB / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA	SP-2081/87	

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/58
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		6-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Pogaça Casildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinfbing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Enilia Fernandes	PTB

PP
Osmar Dias²
PT
Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Bloco Parlamentar PFL/PTB Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB Yeda Crusius
Fetter Júnior ^{3 4}	PPB João Pizzolani
Dilceu Sperafico	PP Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indebida em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparéncia da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Mariuho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°S 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villeneuve e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS